

Com o objetivo de complementar o conteúdo das disciplinas de Filosofia, Sociologia e História foi realizado nas Escolas Dr. Silva Mello e Angélica Paixão, de Guarapari, um festival de filmes sobre diversas religiões. Foram produzidos audiovisuais em formatos de documentários, reportagens e entrevistas. **Página 4**

Por meio do projeto "Estudo do Meio", estudantes da Escola Eulália Gonçalves, em Cariacica, participaram de uma aula de campo em Santa Teresa. A atividade teve como objetivo unir a teoria aplicada em sala de aula com a prática vivenciada no local, além de ensinar sobre ter responsabilidade social e ambiental. **Página 5**



DIÁRIO OFICIAL

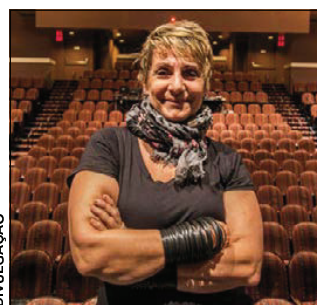
JOSÉ RENATO CASAGRANDE - GOVERNADOR

R\$ 1,60
www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Outubro de 2014

OFICINA DE DANÇA

Estão abertas as inscrições gratuitas para a oficina de dança "Dinâmicas urbanas", com a coreógrafa Sônia Destri. Os interessados devem preencher a ficha de inscrição disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura (www.secult.es.gov.br) e enviar para o e-mail (formacao@secult.es.gov.br), até esta terça-feira (07). **Página 4**



DIVULGAÇÃO

Benefício: prazo para recadastramento no IPAJM termina no dia 31 de outubro

A participação é obrigatória e evita a suspensão do pagamento do benefício

>>> Segurados e pensionistas do serviço público estadual, fiquem atentos. Chega à reta final o Recadastramento 2014 do IPAJM. Os beneficiários com

nomes iniciados com as letras de N a Z devem se apressar e colocar em dia os dados cadastrais. O prazo para a atualização das informações foi prorro-

gado e a data final é 31 de outubro. A participação na campanha é obrigatória e evita a suspensão do pagamento do benefício. **Página 3**

Tesouro Estadual sediará o VI Fórum Interestadual de Regularidade

Página 3

Nossocrédito: São Mateus comemora R\$ 10,5 milhões em investimentos

Página 6

Semana dedicada às crianças na Biblioteca Pública Estadual

Página 7

Semana começa com 414 vagas de emprego



SECOMES

>>> Os interessados em um emprego com carteira assinada podem procurar as agências do Sistema Nacional de Empregos (Sine) nesta segunda-feira (06) e encontrar uma vaga. São 414 oportunidades disponíveis nos 11 postos de atendimento do Sine, vinculados ao Governo do Espírito Santo. **Página 5**

Acessibilidade

A partir da próxima quinta-feira (09), pessoas com deficiência física e intelectual e transtorno mental poderão visitar ao Parque Cachoeira da Fumaça, em Alegre

Pessoas com deficiência física e intelectual e transtorno mental poderão visitar ao Parque Estadual Cachoeira da Fumaça, em Alegre, a partir da próxima quinta-feira (09). Para isso, teve início na última semana um treinamento envolvendo seis instituições no parque que conta com palestras de profissionais do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), da Apae de Ibitirama e do Caps de Alegre, para promover uma troca de conhecimento. Também será elaborado o relatório de acessibilidade e roteiro de visita para cada instituição participante, já que o público é diversificado.

Em julho deste ano, o Parque Estadual da Cachoeira da Fumaça recebeu a visita técnica do fisioterapeuta Hallyson Martins Faleiro, da Apae de Ibitirama, que orientou algumas modificações nas trilhas do parque para início do projeto. O lema visitou as instituições nos municípios de Alegre, Ibitirama e Guaçuí para identificação do público e dos profissionais de referência que participarão da capacitação.

A preparação vai até a próxima quinta-feira (09). A partir desta data o parque receberá os grupos das instituições para visitas que promovam a inclusão social e melhorias psicossociais devido ao contato com a natureza.

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE - GOVERNADOR

GIVALDO VIEIRA DA SILVA - VICE-GOVERNADOR

Secretários de Estado

SAMIR FURTADO NEMER Governo	EUGÊNIO COUTINHO RICAS Justiça	LILIAN SIQUEIRA DA COSTA Esportes e Lazer
PABLO RODNITZKY Gestão e Recursos Humanos	ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Extraordinária de Ações Estratégicas	DIOMEDES MARIA CALIMAN BERGER Turismo
GUSTAVO ASSIS GUERRA Fazenda	NILDA LÚCIA SARTÓRIO Assistência Social e Direitos Humanos	MÁRCIO CASTRO LOBATO Superintendente Estadual de Comunicação Social
DAVI DINIZ DE CARVALHO Economia e Planejamento	DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL Meio Ambiente e Recursos Hídricos	NERY VICENTE MILANI DE ROSSI Desenvolvimento
RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE Procurador Geral do Estado	ENIO BERGOLI DA COSTA Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca	FÁBIO NEY DAMASCENO Transportes e Obras Públicas
HELMUT MUTIZ D'AUVILA Controle e Transparência	IRANILSON CASADO PONTES Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	ALCÍO DE ARAÚJO Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana
KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Educação	MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA Cultura	TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Casa Civil
JOSÉ TADEU MARINO Saúde	ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho	HELVIO BROSTEL ANDRADE Casa Militar
ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA Segurança Pública e Defesa Social		

Assembleia Legislativa

THEODORICO FERRAÇO Presidente	SOLANGE LUBE Primeira secretária	ROBERTO CARLOS Segundo secretário
LUIZ DURÃO Primeiro Vice-presidente	JOSÉ CARLOS ELIAS Corregedor-geral	JOSÉ ESMERALDO Ouvidor-geral

Tribunal de Justiça

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA Presidente	CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS Vice-presidente	CARLOS ROBERTO MIGNONE Corregedor-geral da Justiça
--	---	---

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA Procurador-geral de Justiça	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo	FÁBIO VELLO CORRÊA Subprocurador-geral de Justiça Institucional

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDB FERREIRA PINTO Corregedor	RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Vice-presidente
DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Presidente	LUÍS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público Geral	VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Subdefensor Público Geral	GUSTAVO COSTA LOPES Corregedor Geral
--	--	---

DIO

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

MIRIAN SCÁRDUA
Diretora Presidente

SAMIRA MASRUHA BORTOLINI KILL
Diretora Administrativa e Financeira

MARCOS JOSÉ DE AGUIAR ALENCAR
Diretor de Produção e Comercialização

Av. Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória-ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais



QUEM SOMOS

DIAGRAMAÇÃO E ARTE FINAL

ALPHEU BARBOSA - Tels.: (27) 3636-6914 / 6915
alpheu.barbosa@dio.es.gov.br

PAULO ANGELO - Telefone: (27) 3636-6907
paulo.angelo@dio.es.gov.br

RICARDO RIOS DIAS
ricardo.dias@dio.es.gov.br

JOYCE OLIVEIRA S. MUNIZ
joyce.santos@dio.es.gov.br

LUCAS MONTEIRO - Telefone: (27) 3636-6908
lucas.monteiro@dio.es.gov.br

STEPHANIE OLIVEIRA
stephanie.oliveira@dio.es.gov.br

GIOVANNA PROVEDEL
giovanna.provedel@dio.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E ASSINATURAS

E-mail: atendimento@dio.es.gov.br
Telefone: 3636-6933 / Fax: (27) 3636-6931

DARLI PEREIRA FALCÃO - (27) 3636-6934

ALVELITA G. ANDRADE - (27) 3636-6932

DANIELA S. COTT BARROS - (27) 3636-6933

SAMARONY S. SANTOS - (27) 3636-6935

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

RECADASTRAMENTO 2014

IPAJM: termina em outubro o prazo para recadastramento

O prazo para a atualização das informações foi prorrogado e a data final é 31 de outubro

Segurados e pensionistas do serviço público estadual, fiquem atentos. Chega à reta final o Recadastramento 2014 do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM). Os beneficiários com nomes iniciados com as letras de N a Z devem se apressar e colocar em dia os dados cadastrais.

O prazo para a atualização das informações foi prorrogado e a data final é 31 de outubro. A participação na campanha é obrigatória e evita a suspensão do pagamento do benefício.

Para não ficar de fora, os beneficiários devem comparecer à qualquer agência do Banestes ou à Central de Atendimento do Instituto munidos de um documento com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Passaporte ou outro Documento de Identificação oficial); o número do CPF e um comprovante de residência. Após efetuar o cadastro, o beneficiário deve solicitar ao atendente do banco o comprovante de recadastramento.

Não há dificuldade para os aposentados e pensionistas ligados ao Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas que moram fora do Estado ou do país, pois no site do Instituto (www.ipajm.es.gov.br) está disponível o formulário próprio do Recadastramento 2014 para atender a estes casos. Os internautas podem tirar dúvidas sobre procedimentos e verificar a documentação necessária para o envio pelo Correio.

APOSENTADO E PENSIONISTA DO IPAJM



Participe do Recadastramento 2014!

DIVULGAÇÃO

>>> A participação na campanha é obrigatória e evita a suspensão do pagamento do benefício

Para dar suporte aos segurados acamados e garantir a participação no Recadastramento, uma equipe técnica foi colocada à disposição, e a visita domiciliar pode ser agendada no telefone (3636-4242).

BENEFICIÁRIOS DE F-M - No dia 02 de setembro, o IPAJM publicou no Diá-

rio Oficial do Estado e em seu endereço eletrônico a lista dos beneficiários com nomes iniciados com as letras de F a M que estão com pagamento suspenso a partir do mês de setembro. Para ter o pagamento restabelecido, os segurados terão obrigatoriamente que regularizar a situação junto ao Instituto até o mês de outubro.

O Recadastramento 2014 do IPAJM tem como objetivo promover a atualização de dados dos segurados e pensionistas garantindo a boa comunicação com o Instituto, seja por meio de correspondência, do site da autarquia ou o atendimento presencial visando a melhoria constante dos serviços oferecidos pelo Instituto.

DEBATE

Tesouro Estadual sediará o VI Fórum Interestadual de Regularidade

O Tesouro Estadual, unidade vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda, promoverá o VI Fórum Interestadual de Regularidade. O evento ocorrerá em Vitória, nos dias 09 e 10 de outubro, e contará com a participação de representantes dos estados e da União.

O projeto de alteração da legislação do Cadin Federal e o Programa de Unificação de Créditos Federais serão temas debatidos no encontro. Além de troca de experiências, os participantes buscam

melhorias no relacionamento institucional com órgãos federais. O evento contará com representantes de Brasília da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da Receita Federal do Brasil, da Secretaria do Patrimônio da União e do Sistema de Convênios Federais (Siconv).

Na pauta do encontro estão os condicionantes de regularidade exigidos para acesso às fontes de financiamento. Com controles cada vez mais rígidos,

os critérios de seletividade da União vêm criando dificuldades para muitos estados receberem aval para contratar operações de crédito, ou mesmo para receberem recursos de convênios e de emendas parlamentares federais.

O consultor do Tesouro Estadual Eduardo Reis Araujo, responsável pela regularidade fiscal no ES, destaca que metade dos estados brasileiros possui algum tipo de restrição com a União. No caso dos municípios capixabas, os

indicadores da Secretaria do Tesouro Nacional revelam que 70% possuem alguma pendência.

Os controles preventivos implantados pela Secretaria da Fazenda, com o monitoramento diário de cerca de 300 inscrições estaduais cadastradas no CNPJ, permitiram alcance de 100% de regularidade em todos os requisitos exigidos pelo Governo Federal.

Informações sobre o evento: (su-ref@sefaz.es.gov.br).

CULTURA

Abertas as inscrições para oficina de dança “Dinâmicas urbanas”

A oficina é gratuita e as inscrições podem ser feitas até esta terça-feira (07)

Estão abertas as inscrições gratuitas para a oficina de dança “Dinâmicas urbanas”, com a coreógrafa Sônia Destri. Os interessados devem preencher a ficha de inscrição disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura (www.secult.es.gov.br) e enviar para o e-mail (formacao@secul.es.gov.br), até esta terça-feira (07). A atividade visa a promover a formação e capacitação nas diversas modalidades artísticas, contribuindo para o aprimoramento da classe cultural capixaba e para a democratização do acesso da população às cadeias produtivas da cultura.

A oficina vai acontecer entre os dias 09 e 12 de outubro, no Centro de Educação Física da Ufes, em Vitória. Podem se inscrever quaisquer pessoas na faixa etária entre 14 e 26 anos, não havendo necessidade de formação acadêmica, de conhecimento da linguagem de rua, de dança contemporânea ou de hip hop. As vagas são limitadas.

SOBRE A OFICINA - A dança urbana contemporânea envolve a ideia de liberdade. É permitido, portanto, apropriar-se de diversas técnicas e linguagens, e organizadamente descobrir novas parcerias que sejam urbanas e dinâmicas.

A ideia da oficina “Dinâmicas urbanas” é criar uma movimentação urbana e desenvolver situações de aprendizagem nas quais o participante se sinta confortável e confiante, tanto no aprendizado e na execução da rotina de exercício quanto nas sequências coreográficas. Construir um olhar diferente sobre algo já conhecido para dançarinos com formação acadêmica e uma experiência nova para quem não tem formação alguma em dança.

A rotina da oficina consiste em aquecimento, equilíbrio, percepção do espaço, deslocamentos, consciência corporal, técnicas de dança urbana e contemporânea; exercícios de resistência e força, condicionamento e alongamento, exercícios coletivos e em dupla; criação de novas dinâmicas e sequências coreográficas que serão executadas ao final das aulas. As técnicas da dança de rua a que a oficina se propõe a ensinar: popping, locking, break dance e house dance.

SOBRE A COREÓGRAFA - A oficina de dança “Dinâmicas Urbanas” será ministra-



DIVULGAÇÃO

>>> A oficina de dança “Dinâmicas Urbanas” será ministrada pela coreógrafa, diretora, dancing designer, educadora e produtora Sônia Destri

da pela coreógrafa, diretora, dancing designer, educadora e produtora Sônia Destri.

Em quase 35 anos de trabalho, Sônia Destri Lie movimentou-se dentro e fora do Brasil. Se formou em Ballet na Escola de Danças Clássicas do Teatro Guaíra, em Curitiba. Foi do balé ao jazz, da dança contemporânea até o trabalho em musicais de teatro, dirigindo e coreografando em televisão e cinema, alinhando-se com mestres como Tatiana Leskova, Marly Tavares, Lennie Dale e assinando coreografia de projetos artísticos envolvendo Maurício Sherman, Marília Pêra e Lúcia Murat, para citar alguns.

Sônia Destri é diretora da Companhia Urbana de Dança desde a sua fundação, em 2004. A companhia é formada por jovens moradores de áreas populares na cidade do Rio de Janeiro, que seriam facilmente incluídos nas estatísticas de violência, mas têm na Companhia um espaço de expressão artística, socialização e formação, onde suas vivências são incorporadas como material de criação.

O reconhecimento do talento artístico da Companhia Urbana de Dança vem sendo acompanhado por um compromisso com a formação de plateias e multiplicação das experiências em oficinas e workshops.

SERVIÇO

Oficina de dança “Dinâmicas urbanas”

Instrutora: Sônia Destri

- Período: 09 a 12 de outubro de 2014

- Horários: 5ª e 6ª feiras: das 13 às 18 horas / sábado e domingo: das 08 às 13 horas

- Carga horária: 20 horas

- Público-alvo: oficina aberta ao público em geral

- Faixa etária: 14 a 26 anos.

- Local: Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Centro de Educação Física - Campus Goiabeiras, Vitória

- Realização: Fundação Nacional de Artes (Funarte) / Secretaria de Estado da Cultura

- Informações: (27) 3636-7135/3636-7136 / formacao@secul.es.gov.br

EDUCAÇÃO

Alunos de Guarapari realizam festival de vídeos

Com o objetivo de complementar o conteúdo das disciplinas de Filosofia, Sociologia e História foi realizado nas Escolas Dr. Silva Mello e Angélica Paixão, de Guarapari, um festival de filmes sobre diversas religiões.

A atividade teve como objetivo proporcionar aos estudantes da 1ª e 2ª séries do ensino médio, a oportunidade de identificar, relacionar, problematizar e interpretar os diferentes discursos sobre a realidade religiosa, analisando os paradigmas e as fronteiras epistemológicas (estudo científico que trata dos problemas relacionados à crença e ao conhecimento).

A partir da análise das religiões, seus impactos e dilemas éticos foram produzidos pelos alunos, audiovisuais em formatos de documentários, reportagens e entrevistas. Na Escola Estadual Dr. Silva Mello, foram 52 produções e na Angélica Paixão, 40.

O professor de Filosofia, Claudio José Zamborlini, organizou a ação e conta que o trabalho funcionou como ferramenta no desenvolvimento e potencialização do pensamento crítico. “Além de conhecerem diversas religiões existentes, os alunos puderam desenvolver habilidades técnicas de mídia e despertar o interesse pelas atividades audiovisuais”, explica.

O professor explica que os resultados obtidos foram satisfatórios. “Os alunos aderiram ao projeto e se envolveram. Observei que o principal ganho, foi o social, já que os alunos passaram a ser mais tolerantes com as religiões que tiveram a oportunidade de pesquisar e conhecer”, destaca Claudio.

O professor fala sobre a possibilidade de dar continuidade ao projeto. “O festival tem grandes potencialidades de se tornar um festival permanente nas escolas com diversificação de temas a cada ano. Essas atividades fomentam o desenvolvimento de habilidades e pode ser uma descoberta profissional para os alunos”, finaliza o professor.

OPORTUNIDADES

Sine oferta 414 vagas de emprego nesta segunda (06)

As oportunidades estão disponíveis nos 11 postos de atendimento do Sine, vinculados ao Governo do Espírito Santo

Os interessados em um emprego com carteira assinada podem procurar as agências do Sistema Nacional de Empregos (Sine) nesta segunda-feira (06) e encontrar uma vaga. São 414 oportunidades disponíveis nos 11 postos de atendimento do Sine, vinculados ao Governo do Espírito Santo, localizados em Anchieta, Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Linhares, Nova Venécia, São Mateus e Viana.

O norte do estado concentra um grande número de chances de trabalho. Em Colatina, são 97 vagas para auxiliar de laboratório de análises clínicas, auxiliar de linha de produção, bombeiro hidráulico, empregada doméstica, garçom, motoboy, entre outros. Há no município vagas para nível técnico e superior com chances para médico do trabalho, nutricionista e técnico em segurança do trabalho.

Já em Linhares, onde há 70 vagas, o destaque fica por conta das oportunidades para ajudante de obra, assistente administrativo, auxiliar administrativo, auxiliar de escritório, encarregado de construção civil, fonoaudiólogo, garçom, motoboy, trocador, vendedor interno, entre outras.

Em Cariacica, na Grande Vitória, o Sine dispõe de 87 chances de ingresso no mercado de trabalho. São elas: auxiliar de limpeza, auxiliar de cozinha, auxiliar de depósito, aten-



>>> Para concorrer a qualquer vaga, é preciso procurar a agência do Sine mais próxima, responsável por encaminhar diariamente centenas de pessoas a uma colocação profissional

dente de balcão, açougueiro, chapeiro, costureira de máquina overlock, cozinheiro de restaurante, frentista, instalador de insulfilm, instrutor de motorista, mecânico de motor a diesel, promotor de vendas, repositor de mercadorias, saladeiro, salgadeiro,

subgerente de restaurante e vendedor porta a porta.

VAGAS - Para concorrer a qualquer vaga, é preciso procurar a agência do Sine mais próxima, responsável por encaminhar diariamente centenas

de pessoas a uma colocação profissional. As vagas de emprego se encontram disponíveis nos sites: www.sectti.es.gov.br maisemprego.mte.gov.br, www.es.gov.br onde as oportunidades são atualizadas diariamente.

OPORTUNIDADES

Alunos da Escola Eulália Gonçalves participam de aula de campo no município de Santa Teresa

Por meio do projeto "Estudo do Meio", os estudantes do 7º ano do ensino fundamental da Escola Eulália Gonçalves, em Cariacica, participaram de uma aula de campo em Santa Teresa. A atividade teve como objetivo unir a teoria aplicada em sala de aula com a prática vivenciada no local, além de ensinar sobre res-

ponsabilidade social e ambiental.

A iniciativa foi um trabalho interdisciplinar que envolveu as disciplinas de Geografia e Língua Portuguesa. Anteriormente, os alunos realizaram um estudo aprofundado sobre o meio ambiente, relevo, clima, vegetação e pontos turísticos do município visitado.

Já durante o itinerário educativo, os estudantes puderam visitar o Museu de Biologia Professor Mello Leitão, onde conheceram a biodiversidade da fauna e flora, a Casa dos Beija-flores, animais empalhados e outros atrativos.

A professora Ana Paula, de Geografia, avaliou a forma como foi tratado

o conteúdo. "Foi uma aula diferente e proveitosa. Todos puderam aprender na prática coisas que muitas vezes só veem na teoria", disse. Com o resultado das atividades, os estudantes produziram o diário de bordo, um livro com o resultado de tudo que foi realizado e visto durante o projeto, e um seminário sobre a atividade.

NOSSOCRÉDITO

São Mateus comemora R\$ 10,5 mi investidos no microcrédito

A somatória é resultado do programa de microcrédito estadual que começou a operar no município a partir de 2005

O número é um recorde a ser comemorado. A somatória de mais de R\$ 10,5 milhões é resultado do programa de microcrédito estadual, o Nossocrédito, que começou a operar no município a partir de 2005. Esses recursos foram aplicados nas micro e pequenas empresas, formais e informais, e ajudaram a movimentar a economia local de São Mateus, município do Norte do Espírito Santo.

O valor é resultante dos 2.979 contratos de financiamento realizados pela agência do município. Apenas em 2014, de janeiro a agosto, foram mais de R\$ 1,4 milhão injetados na economia local. O valor liberado no município em 2014 já é superior em 40% do total investido em 2013. Comparado ao ano passado, houve também um incremento de 21% no número de contratos efetivados, saindo de 236 em 2013, para 287 neste ano.

As soluções de crédito divulgadas pelos agentes do programa têm contribuído para o bom desempenho. "O trabalho desenvol-

vido junto à comunidade de São Mateus ao longo dos anos nos permite atender as nossas metas de forma planejada", garante Geórgia Marrane da Silva, coordenadora do Nossocrédito em São Mateus, que destaca a importância de ir até o empreendedor e orientá-lo. "Temos, além da agência, uma van que vai as comunidades para fazer um trabalho itinerante para dar acesso ao crédito e também tirar dúvidas e orientar os empreendedores, inclusive os EI (empreendedores individuais)", destaca.

A expectativa é que os números continuem crescendo em São Mateus. "Até o fim do ano temos a expectativa de fazermos 342 processos de financiamento, ou seja, 25% a mais do planejado inicialmente", afirma Geórgia. Para a coordenadora, as parcerias com associações como de pescadores, ambulantes e feirantes têm contribuído para diversificação e orientação dos empreendedores. "Por ser uma cidade litorânea, a

procura neste fim de ano tem um aumento, pois os comerciantes se preparam para as festas e para atuar no verão", destaca.

INCENTIVO AOS PEQUENOS - Geane Medina, dona da "Estilo Arte e Convite" em São Mateus, emprega uma funcionária que cuida da parte de design na gráfica rápida especializada em adesivos e convites. A empreendedora, estabelecida há pouco mais de um ano, viu no Nossocrédito a oportunidade para poder investir e diversificar. "Há muita demanda para confecção de convites, principalmente para casamentos, mas não ficamos só dependentes deles, pois atuamos também com 'xerox' e outras encomendas", explica.

CONDIÇÕES - Para valores até R\$ 3 mil, a taxa de juros é de apenas 0,41% ao mês. Para valores entre R\$ 3 mil e R\$ 10 mil, a taxa é de 0,9% ao mês e acima de R\$ 10 mil a

taxa é de 1% ao mês. O prazo de pagamento é até 30 meses, exceto se o crédito for para capital de giro, nessa condição o financiamento pode ser amortizado em até 24 meses.

O Programa está presente em todos os municípios do Espírito Santo, e conta com agentes capacitados e treinados pelo Banes. Os endereços de todas as agências do Nossocrédito estão disponíveis no site do Banes (www.banes.com.br). Você pode saber mais pelo Banes Atende: 0800 283 4202.

SERVIÇO

Agência Nossocrédito - São Mateus

- Endereço: Praça José de Anchieta, 157 - Centro
- Telefone: (27) 3767-3060, (27) 3763-1517
- E-mail: nossocredito@saomateus.es.gov.br

Dez anos do Inovés. O maior prêmio é para a sociedade.

O Prêmio Inovés está completando dez anos estimulando a inovação e a criatividade na gestão pública no Espírito Santo. Desde 2005, foram mais de 1,5 mil projetos inscritos e mais de 160 premiados, contribuindo para o surgimento de novas práticas inovadoras no Estado e no País.

Valorizando iniciativas que trazem mais qualidade, agilidade e transparência aos serviços prestados à sociedade, o Inovés é hoje referência em inovação na gestão pública e coloca o Espírito Santo em destaque no cenário nacional.

Muito mais do que um prêmio, um instrumento de transformação que gera benefícios para toda a sociedade. Com o Inovés a conquista do servidor é uma vitória de todos os capixabas.

Inovés. A inovação transformando a realidade.



INOVES

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Outubro de 2014

SEMANA DA CRIANÇA

Semana dedicada às crianças na Biblioteca Pública Estadual

Sessão de cinema e oficinas estão na programação da Semana do Dia das Crianças. As atividades são gratuitas

A semana do Dia das Crianças será comemorada na Biblioteca Pública do Espírito Santo, em Vitória, com diversas atividades gratuitas voltadas para o público infantil. Sessão de cinema e oficinas estão na programação.

Nesta segunda-feira (06), Sandra Argona comanda uma oficina de cavalo de pau, com o uso de materiais descartáveis. Na quinta-feira (09), é a vez da oficina de barangandam, além de uma gibiteca que ficará a disposição das crianças. Na sexta-

feira (10), serão realizadas diversas atividades manuais em homenagem à campanha "Outubro Rosa".

Já as sessões de cinema, com muita pipoca para a garotada, serão realizadas na terça-feira (07) e quarta-feira (08). Serão disponibilizados vários títulos para a escolha do público.

Todas as atividades são gratuitas e tem como meta aproximar o público infantil à biblioteca, despertando neles o hábito da leitura.

PROGRAMAÇÃO

Atividades em comemoração a semana das crianças

- Local: Biblioteca Pública Estadual (Avenida João Batista Parra, 165 - Praia do Suá/Vitória)

Data: 06/10 (segunda-feira)

:: **Oficina de cavalo de pau, com produção de materiais recicláveis**
- Horário: 09 às 12 horas e de 14 às 16 horas. (as crianças devem levar garrafas pet)

Data: 07/10 (terça-feira)

:: **Sessão de cinema.**
- Horário: 09 às 12 horas

Data: 08/10 (quarta-feira)

:: **Sessão de cinema**

- Horário: 09 às 12 horas

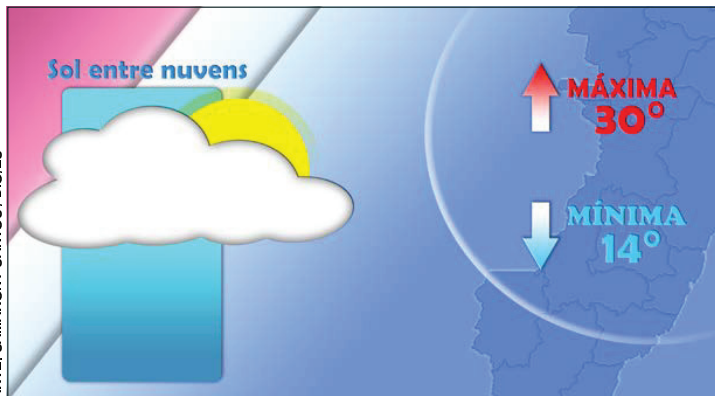
Data: 09/10 (quinta-feira)

:: **Oficina de barangandam e gibiteca**
- Horário: 09 às 12 horas e 14 às 16 horas

Data: 10/10 (sexta-feira)

:: **Atividades manuais em homenagem ao Outubro Rosa**
- Horário: 09 às 12 horas e de 14 às 16 horas

PREVISÃO DO TEMPO



>>> Na segunda-feira a umidade marítima mantém a variação da nebulosidade em todo o Espírito Santo. Há previsão de chuva fraca, principalmente de manhã e a noite em quase todo território capixaba. A exceção fica por conta dos municípios do Noroeste que fazem divisa com Minas Gerais, no leste da região Norte e no oeste serrano, em que o dia será de variação de nuvens e não há expectativa de chuva. As temperaturas neste período devem variar entre 14 °C e 25 °C na região Serrana e entre 14 °C e 30 °C nas demais regiões. **Mais informações:** www.incaper.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06h30 - CAMINHOS DA REPORTAGEM - programa jornalístico
07h00 - FAIXA RURAL - TELA RURAL
07h30 - TAXISTA EMPREENDEDOR - programa educativo com informações valiosas para os taxistas
08h00 - JORNAL VISUAL
08h15 - HORA DA CRIANÇA - LALÁ/ THOMAS E SEUS AMIGOS/BARNEY/ BATATINHAS/IGARAPÉ MÁGICO/ LALÁ/PINGU/BATATINHAS/ANGELINA BALLERINA/MAMA MIRABELLE/TEATRO DAS FÁBULAS/OS CUPINS/NILBA E OS DESASTRONAUTAS/DANGO BALANGO/ HISTORIETAS ASSOMBRADAS: INFANTIL
11h30 - DANCE ACADEMY
12h00 - REPORTER BRASIL
12h30 - HORA DA CRIANÇA - LALÁ/ THOMAS E SEUS AMIGOS/LALA/ ANABEL/IGARAPÉ MÁGICO/PINGU/ DANGO BALANGO
15h00 - SESSÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ES

18h00 - ESTÚDIO MÓVEL
18h30 - GAROTAS APAIXONADAS
19h00 - DANCE ACADEMY
19h30 - SHOW DE ESPORTE - LOCAL
21h00 - REPÓRTER BRASIL - jornalismo ao vivo
22h00 - SAMBA NA GAMBOA
23h00 - ARTE DO ARTISTA
23h30 - O PLANETA AZUL
00h30 - BRASILIANAS
01h15 - A TV QUE SE FAZ NO MUNDO
02h00 - ESTÚDIO MÓVEL
02h30 - SEM CENSURA
04h00 - TELECURSO TECENDO O SABER - educação
04h30 - TELECURSO ENSINO MÉDIO
04h45 - TELECURSO ENSINO FUNDAMENTAL
05h00 - TELECURSO TEC - educação
05h15 - TELECURSO PROFISSIONALIZANTE - educação
05h30 - SALTO PARA O FUTURO - educação

TV ALES - NET - CANAL 12

07h00 - CONEXÃO CIDADANIA
07h30 - FIOCRUZ - CIÊNCIA E LETRAS: GUIA AFETIVO DA PERIFERIA
08h00 - TSE: BRASIL ELEITOR
08h30 - REPORTAGEM ESPECIAL - CASACA
08h45 - PANORAMA - TELEJORNAL DIÁRIO
09h00 - FIOCRUZ - UNIDIVERSIDADE: UNIVERSIDADES PÚBLICAS
09h30 - STJ CIDADÃO
10h00 - MPF: INTERESSE PÚBLICO
10h30 - MEMÓRIAS DA DEMOCRACIA - JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA
11h00 - MPT - TRABALHO LEGAL: A SITUAÇÃO DOS MOTORISTAS E COBRADORES DE TRANSPORTE COLETIVO EM RECIFE
11h30 - PERSONALIDADES - ANDERSON VAREJÃO, JOGADOR DE BASQUETE INTERNACIONAL
12h00 - MUNICÍPIOS CAPIXABAS - CONCEIÇÃO DA BARRA
12h30 - MP COM VOCÊ - SEGURANÇA PÚBLICA
13h00 - UM DEDO DE PROSA
13h30 - OPINIÃO - DEPRESSÃO
14h00 - CONTRAPONTO - ESTATUTO DA

CRIANÇA DO ADOLESCENTE
14h30 - PANORAMA - TELEJORNAL DIÁRIO
14h45 - (AO VIVO) INTER-SESSÃO - TRABALHOS DO LEGISLATIVO ESTADUAL
15h00 - (AO VIVO) SESSÃO ORDINÁRIA - TRABALHOS DO LEGISLATIVO ESTADUAL
18h00 - UM DEDO DE PROSA
18h30 - CONTRAPONTO - ESTATUTO DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE
19h00 - MPF: INTERESSE PÚBLICO
19h30 - TV ESCOLA - PROCESSO LEGISLATIVO: COMO AS LEIS SÃO FEITAS?
20h00 - MUNICÍPIOS CAPIXABAS - CONCEIÇÃO DA BARRA
20h30 - FIOCRUZ - CIÊNCIA E LETRAS: GUIA AFETIVO DA PERIFERIA
21h00 - PERSONALIDADES - ANDERSON VAREJÃO, JOGADOR DE BASQUETE INTERNACIONAL
21h30 - MPT - TRABALHO LEGAL: A SITUAÇÃO DOS MOTORISTAS E COBRADORES DE TRANSPORTE COLETIVO EM RECIFE
22h00 - PANORAMA - TELEJORNAL DIÁRIO
22h15 - (REPRISE) SESSÃO ORDINÁRIA - TRABALHOS DO LEGISLATIVO ESTADUAL

PRA VIVER POESIA

NOSSA HISTÓRIA

Eraldo Gadelha Filho

Se o amor é uma história
Tratarei de ser um escritor
Nas páginas da vida
Você vai ser minha querida
Hei de amar-te com ardor

Quando a tristeza quiser chegar
Irei ela deletar
Fazê-la desaparecer
Excluindo-a da lixeira

A cada página virada
Ficarás mais encantada
Com o que estarei a escrever
Com letras de alegria
Far-te-ei feliz todo dia
Na nossa história
Só haverá prazer

Nada nem ninguém nos
incomodando
Felizes vamos se amando
Para todo sempre, a vida inteira



Compartilhe as publicações do Diário Oficial.



Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad) o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.



Imprensa Oficial do Espírito Santo

Av. Marechal Mascaranhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625

Tel.: (27) 3636-6929 | www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Outubro de 2014

Edição N°23855

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI N° 10.278

Dá nova redação à Lei nº 7.854, de 22.9.2004, alterada pelas Leis nº 9.497, de 21.7.2010, nº 9.967, de 21.12.2012, e nº 10.260, de 29.7.2014; e pelas Leis Complementares nº 577, de 05.01.2011, nº 598, de 02.8.2011, e nº 624, de 30.3.2012 - Plano de Carreiras e de Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, e acrescenta o § 7º ao artigo 2º da Lei nº 7.971, de 04.3.2005, alterada pelas Leis nº 7.981, de 04.5.2005, e nº 8.976, de 04.8.2008, e pelas Leis Complementares nº 566, de 21.7.2010, e nº 567, de 21.7.2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos da Lei nº 7.854, de 22.9.2004 - Plano de Carreiras e de Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

VIII - tabela, o conjunto de padrões, classes e níveis;

(...)

X - padrão, o vencimento inicial de cada classe do cargo correspondente ao nível inicial que integra o conjunto de níveis que formam a carreira;

(...)

XXIV - quadro permanente, integrado por cargos de provimento efetivo, na forma do artigo 4º desta Lei;

XXV - quadro suplementar, integrado por cargos de provimento efetivo em extinção na vacância, na forma do Anexo VIII.” (NR)

“Art. 4º O Quadro Permanente de servidores efetivos do Poder Judiciário é composto pelas seguintes carreiras, constituídas pelos respectivos cargos de provimento efetivo:

(...)

II - Técnico Judiciário;

III - Analista Judiciário;

(...).” (NR)

“Art. 5º O Quadro Permanente e o Quadro Suplementar são estruturados em padrões, classes e níveis, de acordo com as seguintes áreas de atividade:

(...)

§ 2º Para os cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador e Analista Judiciário - Área Judiciária - Comissário de Justiça da Infância e Juventude, o requisito de escolaridade para ingresso será o curso de nível superior em Direito.” (NR)

“Art. 6º As atribuições dos cargos do Quadro Permanente e do Quadro Suplementar serão descritas em regulamento a ser editado pelo Tribunal de Justiça, observado o seguinte:

I - Analista Judiciário Especial: chefia de serventia judicial de 1ª Instância, coordenando as atividades cartorárias, desenvolvida por servidor com função técnica especial e instrução correspondente à educação superior completa (Direito ou Contabilidade, a depender do cargo);

II - Analista Judiciário: atividades de planejamento, organização, coordenação, supervisão técnica, assessoramento, estudo, pesquisa, elaboração de laudos, pareceres ou informações, desenvolvidas por servidor com educação superior completa;

III - Técnico Judiciário: execução de tarefas de suporte técnico e administrativo, desenvolvidas por servidor com ensino médio completo;

IV - Auxiliar Judiciário: atividades básicas de apoio operacional, desenvolvidas por servidor com ensino fundamental completo.

Parágrafo único. Os cargos de Analista Judiciário 01 - Área Judiciária - Escrevente Juramentado, Analista Judiciário 01 - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador e Analista Judiciário 01 - Área Judiciária - Comissário de Justiça da Infância e Juventude, integrantes do Quadro Suplementar, os quais tiveram como requisito de ingresso o 2º grau completo, com as mesmas atribuições dos cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Direito, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador e Analista Judiciário - Área Judiciária - Comissário de Justiça da Infância e Juventude, têm direito à promoção conforme § 2º do artigo 19 desta Lei.” (NR)

“Art. 8º (...)

(...)

II - Carreira Técnico Judiciário: classes V a VIII;

III - Carreira Analista Judiciário: classes IX a XII;

IV - Carreira Analista Judiciário Especial: classes XIII a XVI.” (NR)

“Art. 10. (...)

(...)

III - o quarto dígito indica o nível, representado por algarismos arábicos de 01 a 28;

IV - os dois últimos dígitos indicam o padrão e a classe, representados respectivamente por algarismos arábicos de 1 a 16 e romanos de I a XVI.” (NR)

“Art. 19. Os cargos efetivos do Quadro Permanente e do Quadro Suplementar possuem uma tabela cada, com vinte e oito níveis, representados por algarismos arábicos de 01 a 28.

(...)

§ 2º Os ocupantes dos cargos de Analista Judiciário 01 - Área Judiciária - Escrevente Juramentado, Analista Judiciário 01 - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador e Analista Judiciário 01 - Área Judiciária - Comissário de Justiça da Infância e Juventude, pelo exercício das mesmas atribuições dos cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Direito, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador e Analista Judiciário - Área Judiciária - Comissário de Justiça da Infância e Juventude, respectivamente, têm direito à promoção conforme Tabela de Enquadramento constante no Anexo XI-A, e Tabelas de Vencimentos

constantes nos Anexos XI-C, XI-E e XI-G, de acordo com seus cargos, na forma do artigo 33, e seus §§ 1º, 2º e 3º desta Lei." (NR)

"Art. 33. Os servidores efetivos integrantes do Quadro Permanente e do Quadro Suplementar serão enquadrados nas Tabelas de Enquadramento de seus cargos, constantes nos Anexos XI e XI-A, a partir 1º de janeiro de 2015, no nível cujo vencimento básico for igual ou imediatamente superior ao do nível em que se encontrarem enquadrados em 31 de dezembro de 2014.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2015, os servidores integrantes do Quadro Permanente e do Quadro Suplementar serão enquadrados nas Tabelas de Vencimentos de seus cargos constantes nos Anexos XI-B e XI-C, respectivamente, no mesmo nível em que se encontrarem após o enquadramento procedido na forma do caput.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2016, as Tabelas de Vencimentos dos cargos efetivos constantes nos Anexos XI-B e XI-C, respectivamente, passam a vigorar conforme as tabelas dos Anexos XI-D e XI-E, acrescidas dos reajustes concedidos por lei.

§ 3º A partir de 1º de janeiro de 2017, as Tabelas de Vencimentos dos cargos efetivos constantes nos Anexos XI-D e XI-E, respectivamente, passam a vigorar conforme as tabelas dos Anexos XI-F e XI-G, acrescidas dos reajustes concedidos por lei." (NR)

"Art. 35. Será concedida gratificação por execução de trabalho com risco de vida aos servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário 01 - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, Analista Judiciário 01 - Área Judiciária - Comissário de Justiça da Infância e Juventude, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, Analista Judiciário - Área Judiciária - Comissário de Justiça da Infância e Juventude, Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução Penal, Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Serviço Social, Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Psicologia, no percentual de trinta por cento, nos termos dispostos no artigo 34.

Parágrafo único. Para o Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Serviço Social, que exerça suas funções na 2ª Instância e na Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional, para o Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Psicólogo, que exerça suas funções na 1ª Instância, 2ª Instância e na Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional e para o Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução Penal, a gratificação por execução de trabalho com risco de vida somente será devida a partir de 1º de janeiro de 2015." (NR)

"Art. 36-A. O servidor efetivo designado para o exercício de função gratificada de "Chefe de Seção" fará jus ao recebimento de quarenta por cento do padrão 5, nível 1, do cargo de Técnico Judiciário." (NR)

"Art. 36-B. A título de gratificação especial, o servidor efetivo designado como presidente de comissão de promoção e enquadramento fará jus ao recebimento de quinze por cento do padrão 5, nível 1, do cargo de Técnico Judiciário, e como membro de comissão de promoção e enquadramento ou gestor de contratos fará jus ao recebimento de dez por cento do padrão 5, nível 1, do cargo de Técnico Judiciário." (NR)

"Art. 36-C. O servidor efetivo ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Taquigrafia designado para o exercício de função gratificada de revisor fará jus ao recebimento de quarenta por cento do padrão 5, nível 1, do cargo de Técnico Judiciário." (NR)

"Art. 39. Os cargos efetivos do Quadro Permanente de servidores do Poder Judiciário ficam transformados conforme Anexo IV e os cargos efetivos do Quadro Suplementar ficam dispostos na forma do Anexo VIII.

Parágrafo único. Os Anexos VI e VIII apresentam respectivamente a composição e o quantitativo de cargos efetivos do Quadro Permanente e do Quadro Suplementar dos servidores do Poder Judiciário." (NR)

"Art. 39-A. A primeira promoção dos servidores que ingressaram por meio do concurso público disciplinado pelo edital 01/2010 será suspensa nos anos de 2015 e 2016, somente ocorrendo no ano de 2017." (NR)

"Art. 40. O Quadro Suplementar é integrado pelos cargos efetivos citados no Anexo VIII, que se extinguem automaticamente na vacância, garantindo aos ocupantes os mesmos direitos dos servidores do Quadro Permanente, inclusive o de promoção.

§ 1º Com a vacância de cada um cargo de Auxiliar Judiciário, integrante do Quadro Suplementar, será criado, automaticamente, um cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, a ser lotado na Diretoria do Foro ou no Setor Administrativo do Tribunal de Justiça onde estava lotado o ocupante do cargo extinto.

§ 2º Com a vacância dos cargos de Analista Judiciário 01 - Área Judiciária - Escrevente Juramentado, Analista Judiciário 01 - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador e Analista Judiciário 01 - Área Judiciária - Comissário de Justiça da Infância e Juventude, integrantes do Quadro Suplementar, serão criados, automaticamente e respectivamente, os cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária - Direito, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador e Analista Judiciário - Área Judiciária - Comissário de Justiça da Infância e Juventude." (NR)

Art. 2º As Carteiras de Identidade Funcional emitidas pelos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo têm fé pública em todo o território nacional.

Art. 3º Ficam reajustados os vencimentos dos Cargos Comissionados do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos percentuais de seis vírgula quarenta e um por cento a partir de 1º de janeiro de 2015, cinco por cento a partir de 1º de janeiro de 2016 e cinco por cento a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º O dispositivo da Lei nº 7.971, de 04.3.2005 - Reestruturação e Modernização do Quadro Administrativo do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

§ 7º A partir de 1º de janeiro de 2016 a gratificação prevista no § 5º deste artigo corresponderá a 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento do cargo efetivo do servidor designado para a função de chefe de secretaria.

§ 8º O vencimento do servidor efetivo designado para a função de chefe de secretaria, acrescido da gratificação prevista no § 7º deste artigo, fica limitado ao padrão, classe e nível da Carreira de Analista Judiciário Especial correspondente ao padrão, classe e nível em que o servidor designado estiver enquadrado." (NR)

Art. 5º Os Anexos III, IV, V, VI, VIII, XI, XI-A e XII da Lei nº 7.854/2004 passam a vigorar, respectivamente, com a redação dos Anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 14 desta Lei.

Art. 6º Ficam acrescidos os Anexos XI-B, XI-C, XI-D, XI-E, XI-F e XI-G na Lei nº 7.854/2004, conforme os Anexos 08, 09, 10, 11, 12 e 13 desta Lei, respectivamente, referentes às Tabelas de Vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente e do Quadro Suplementar de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados o inciso XXI do artigo 3º, o inciso I do artigo 4º, o § 4º do artigo 7º, o inciso I do artigo 8º, o § 1º do artigo 19 e os Anexos I e II da Lei nº 7.854, de 22.9.2004.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Compartilhe as publicações do Diário Oficial.

Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad)
o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.



ANEXO 01
ANEXO III

ELEMENTOS DO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARGOS					
PODER JUDICIÁRIO	ÁREA DE ATIVIDADE		NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
	CÓDIGO	ÁREA	CÓDIGO		
PJ	1, 2, 3, 4	Apoio Operacional, Administrativa, Apoio Especializado, Judiciária	01 a 28	I a XVI	1 a 16

ANEXO 02
ANEXO IV

TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE

ATUAL NOMENCLATURA			NOVA NOMENCLATURA		
CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE
ANALISTA JUDICIÁRIO 01	Administrativa	Sem Especialidade	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Apoio Especializado	Sem Especialidade
		Técnico em Contabilidade			Técnico em Contabilidade
		Técnico em Informática			Técnico em Informática
		Técnico em Edificações			Técnico em Edificações
		Técnico em Eletrotécnica			Técnico em Eletrotécnica
		Técnico em Mecânica			Técnico em Mecânica
ANALISTA JUDICIÁRIO 02	Administrativa	Sem Especialidade	ANALISTA JUDICIÁRIO	Apoio Especializado	Sem Especialidade
		Administração			Administração
		Análise de Banco de Dados			Análise de Banco de Dados
		Análise de Sistemas			Análise de Sistemas
		Análise de Suporte			Análise de Suporte
		Arquitetura			Arquitetura
		Arquivologia			Arquivologia
		Biblioteconomia			Biblioteconomia
		Comunicação Social			Comunicação Social
		Contabilidade			Contabilidade
		Direito			Direito
		Economia			Economia
		Enfermagem			Enfermagem
		Engenharia Civil			Engenharia Civil
		Engenharia Elétrica			Engenharia Elétrica
		Engenharia Mecânica			Engenharia Mecânica
		Estatística			Estatística
		Informática			Informática
		Licenciatura Letras			Licenciatura Letras
		Medicina do Trabalho			Medicina do Trabalho
Judiciária	Judiciária	Direito	Direito		
		Oficial de Justiça Avaliador	Oficial de Justiça Avaliador		
		Execução Penal	Execução Penal		
		Comissário de Justiça da Infância e Juventude	Comissário de Justiça da Infância e Juventude		
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL	Judiciária	Contador	ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL	Judiciária	Contador

ANEXO 03
ANEXO V

CARREIRAS/CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE

CARGO	CLASSE	PADRÃO	NÍVEL
TÉCNICO JUDICIÁRIO	V a VIII	5 a 8	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11,
ANALISTA JUDICIÁRIO	IX a XII	9 a 12	12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL	XIII a XVI	13 a 16	23, 24, 25, 26, 27 e 28

ANEXO 04
ANEXO VI

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE

ESCOLARIDADE	CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	SEDE	1ª INST	TOTAL
--------------	-------	------	---------------	------	---------	-------

ENSINO MÉDIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVO	Sem Especialidade	155	30	185
		APOIO ESPECIALIZADO	Técnico em Contabilidade	11	-	11
			Técnico em Informática	24	22	46
			Técnico em Edificações	7	-	7
			Técnico em Eletrotécnica	12	-	12
			Técnico em Mecânica	2	-	2
			Técnico em Telecomunicações	2	-	2
ENSINO SUPERIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVO	Sem Especialidade	40	-	40
		APOIO ESPECIALIZADO	Administração	28	-	28
			Análise de Banco de Dados	3	-	3
			Análise de Sistemas	13	-	13
			Análise de Suporte	6	-	6
			Arquitetura	4	-	4
			Arquivologia	2	-	2
			Biblioteconomia	2	-	2
			Comunicação Social	4	-	4
			Contabilidade	7	-	7
			Direito	60	-	60
			Economia	2	-	2
			Enfermagem	1	-	1
			Engenharia Civil	8	-	8
			Engenharia Elétrica	4	-	4
			Engenharia Mecânica	2	-	2
			Estatística	3	-	3
			Informática	4	-	4
			Licenciatura Letras	1	-	1
			Medicina do Trabalho	2	-	2
			Pedagogia	1	-	1
			Psicologia	6	62	68
			Serviço Social	7	109	116
			Taquigrafia	39	3	42
		JUDICIÁRIA	Direito	-	1.646	1.646
			Oficial de Justiça Avaliador	20	692	712
			Execução Penal	-	23	23
			Comissário de Just. Inf. e Juv.	-	71	71
			Contador	-	70	70
TOTAL				482	2728	3210

ANEXO 05
ANEXO VIII

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO SUPLEMENTAR

CARGO	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	CLASSE	QUANTIDADE
AUXILIAR JUDICIÁRIO	APOIO OPERACIONAL	Comunicação	I, II, III e IV	6
		Serviços Gerais	I, II, III e IV	135
ANALISTA JUDICIÁRIO 01	ÁREA ADMINISTRATIVA	Agente de Segurança	V, VI, VII e VIII	19
		Operador de Unidade Volante	V, VI, VII e VIII	3
	ÁREA JUDICIÁRIA	Porteiro dos Auditórios	V, VI, VII e VIII	6
		Avaliador Judiciário	V, VI, VII e VIII	3
		Escrevente Juramentado	IX, X, XI, XII	324
		Oficial de Justiça Avaliador	IX, X, XI, XII	159
		Comissário de Justiça da Infância e Juventude	IX, X, XI, XII	26
ANALISTA JUDICIÁRIO 02	ÁREA JUDICIÁRIA	Secretário de Gabinete	IX, X, XI, XII	26
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL	ÁREA JUDICIÁRIA	Escrivão Judiciário	XIII, XIV, XV e XVI	247
		Secretário do Colégio Recursal	XIII, XIV, XV e XVI	1
TOTAL				955



A Imprensa Oficial do Espírito Santo está com um novo Sistema de Publicação.



Consulte a Instrução Normativa do DIO/ES nº 001/2014, publicada no dia 28/03/2014, e fique por dentro dos procedimentos para publicação de matérias no Diário Oficial.

Imprensa Oficial do Espírito Santo
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375, Bento Ferreira, Vitória, ES - 29050-625
(27) 3636.6929 | www.dio.es.gov.br



ANEXO 06
ANEXO XI
TABELAS DE ENQUADRAMENTO DO QUADRO PERMANENTE

TÉCNICO JUDICIÁRIO				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
	5	V	1	R\$ 3.618,47
			2	R\$ 3.708,93
			3	R\$ 3.801,66
			4	R\$ 3.896,70
			5	R\$ 3.994,11
			6	R\$ 4.093,97
			7	R\$ 4.196,32
	6	VI	8	R\$ 4.301,22
			9	R\$ 4.408,75
			10	R\$ 4.518,97
			11	R\$ 4.631,95
			12	R\$ 4.747,75
			13	R\$ 4.866,44
			14	R\$ 4.988,10
	7	VII	15	R\$ 5.112,80
			16	R\$ 5.240,62
			17	R\$ 5.371,64
			18	R\$ 5.505,93
			19	R\$ 5.643,58
			20	R\$ 5.784,67
			21	R\$ 5.929,28
	8	VIII	22	R\$ 6.077,52
			23	R\$ 6.229,45
			24	R\$ 6.385,19
			25	R\$ 6.544,82
			26	R\$ 6.708,44
			27	R\$ 6.876,15
28			R\$ 7.048,06	

ANALISTA JUDICIÁRIO				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
	9	IX	1	R\$ 5.215,66
			2	R\$ 5.346,05
			3	R\$ 5.479,70
			4	R\$ 5.616,70
			5	R\$ 5.757,11
			6	R\$ 5.901,04
			7	R\$ 6.048,57
	10	X	8	R\$ 6.199,78
			9	R\$ 6.354,78
			10	R\$ 6.513,64
			11	R\$ 6.676,49
			12	R\$ 6.843,40
			13	R\$ 7.014,48
			14	R\$ 7.189,84
	11	XI	15	R\$ 7.369,59
			16	R\$ 7.553,83
			17	R\$ 7.742,68
			18	R\$ 7.936,24
			19	R\$ 8.134,65
			20	R\$ 8.338,02
			21	R\$ 8.546,47
	12	XII	22	R\$ 8.760,13
			23	R\$ 8.979,13
			24	R\$ 9.203,61
			25	R\$ 9.433,70
			26	R\$ 9.669,54
			27	R\$ 9.911,28
28			R\$ 10.159,06	

ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
	13	XIII	1	R\$ 7.456,23
			2	R\$ 7.642,64
			3	R\$ 7.833,70
			4	R\$ 8.029,54
			5	R\$ 8.230,28
			6	R\$ 8.436,04
			7	R\$ 8.646,94
	14	XIV	8	R\$ 8.863,11
			9	R\$ 9.084,69
			10	R\$ 9.311,81
			11	R\$ 9.544,60
			12	R\$ 9.783,22
			13	R\$ 10.027,80
			14	R\$ 10.278,50
	15	XV	15	R\$ 10.535,46
			16	R\$ 10.798,84
			17	R\$ 11.068,82
			18	R\$ 11.345,54
			19	R\$ 11.629,17
			20	R\$ 11.919,90
			21	R\$ 12.217,90
	16	XVI	22	R\$ 12.523,35
			23	R\$ 12.836,43
			24	R\$ 13.157,34
			25	R\$ 13.486,28
			26	R\$ 13.823,43
			27	R\$ 14.169,02
28			R\$ 14.523,24	

ANEXO 07
ANEXO XI-A

TABELAS DE ENQUADRAMENTO DO QUADRO SUPLEMENTAR

AUXILIAR JUDICIÁRIO				
Comunicação e Serviços Gerais				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
	1	I	1	R\$ 2.235,92
			2	R\$ 2.291,82
			3	R\$ 2.349,11
			4	R\$ 2.407,84
			5	R\$ 2.468,04
			6	R\$ 2.529,74
			7	R\$ 2.592,98
	2	II	8	R\$ 2.657,81
			9	R\$ 2.724,25
			10	R\$ 2.792,36
			11	R\$ 2.862,17
			12	R\$ 2.933,72
			13	R\$ 3.007,06
			14	R\$ 3.082,24
	3	III	15	R\$ 3.159,30
			16	R\$ 3.238,28
			17	R\$ 3.319,24
			18	R\$ 3.402,22
			19	R\$ 3.487,27
			20	R\$ 3.574,45
			21	R\$ 3.663,82
	4	IV	22	R\$ 3.755,41
			23	R\$ 3.849,30
			24	R\$ 3.945,53
			25	R\$ 4.044,17
			26	R\$ 4.145,27
			27	R\$ 4.248,90
28			R\$ 4.355,13	

ANALISTA JUDICIÁRIO I				
Agente de Segurança, Operador de Unidade Volante, Porteiro de Auditório e Avaliador				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
	5	V	1	R\$ 3.618,47
			2	R\$ 3.708,93
			3	R\$ 3.801,66
			4	R\$ 3.896,70
			5	R\$ 3.994,11
			6	R\$ 4.093,97
			7	R\$ 4.196,32
	6	VI	8	R\$ 4.301,22
			9	R\$ 4.408,75
			10	R\$ 4.518,97
			11	R\$ 4.631,95
			12	R\$ 4.747,75
			13	R\$ 4.866,44
			14	R\$ 4.988,10
	7	VII	15	R\$ 5.112,80
			16	R\$ 5.240,62
			17	R\$ 5.371,64
			18	R\$ 5.505,93
			19	R\$ 5.643,58
			20	R\$ 5.784,67
			21	R\$ 5.929,28
	8	VIII	22	R\$ 6.077,52
			23	R\$ 6.229,45
			24	R\$ 6.385,19
			25	R\$ 6.544,82
			26	R\$ 6.708,44
			27	R\$ 6.876,15
28			R\$ 7.048,06	

ANALISTA JUDICIÁRIO I				
Escritor Juramentado, Oficial de Justiça Avaliador e Comissário de Justiça da Infância e Juventude				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
	9	IX	1	R\$ 5.215,66
			2	R\$ 5.346,05
			3	R\$ 5.479,70
			4	R\$ 5.616,70
			5	R\$ 5.757,11
			6	R\$ 5.901,04
			7	R\$ 6.048,57
	10	X	8	R\$ 6.199,78
			9	R\$ 6.354,78
			10	R\$ 6.513,64
			11	R\$ 6.676,49
			12	R\$ 6.843,40
			13	R\$ 7.014,48
			14	R\$ 7.189,84
	11	XI	15	R\$ 7.369,59
			16	R\$ 7.553,83
			17	R\$ 7.742,68
			18	R\$ 7.936,24
			19	R\$ 8.134,65
			20	R\$ 8.338,02
			21	R\$ 8.546,47
	12	XII	22	R\$ 8.760,13
			23	R\$ 8.979,13
			24	R\$ 9.203,61
			25	R\$ 9.433,70
			26	R\$ 9.669,54
			27	R\$ 9.911,28
28			R\$ 10.159,06	

ANALISTA JUDICIÁRIO II				
Secretário de Gabinete				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
	9	IX	1	R\$ 5.215,66
			2	R\$ 5.346,05
			3	R\$ 5.479,70
			4	R\$ 5.616,70
			5	R\$ 5.757,11
			6	R\$ 5.901,04
			7	R\$ 6.048,57
	10	X	8	R\$ 6.199,78
			9	R\$ 6.354,78
			10	R\$ 6.513,64
			11	R\$ 6.676,49
			12	R\$ 6.843,40
			13	R\$ 7.014,48
			14	R\$ 7.189,84
	11	XI	15	R\$ 7.369,59
			16	R\$ 7.553,83
			17	R\$ 7.742,68
			18	R\$ 7.936,24
			19	R\$ 8.134,65
			20	R\$ 8.338,02
			21	R\$ 8.546,47
	12	XII	22	R\$ 8.760,13
			23	R\$ 8.979,13
			24	R\$ 9.203,61
			25	R\$ 9.433,70
			26	R\$ 9.669,54
			27	R\$ 9.911,28
28			R\$ 10.159,06	

ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL				
Escrivão e Secretário do Colégio Recursal				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
	13	XIII	1	R\$ 7.456,23
			2	R\$ 7.642,64
			3	R\$ 7.833,70
			4	R\$ 8.029,54
			5	R\$ 8.230,28
			6	R\$ 8.436,04
			7	R\$ 8.646,94
	14	XIV	8	R\$ 8.863,11
			9	R\$ 9.084,69
			10	R\$ 9.311,81
			11	R\$ 9.544,60
			12	R\$ 9.783,22
			13	R\$ 10.027,80
			14	R\$ 10.278,50
	15	XV	15	R\$ 10.535,46
			16	R\$ 10.798,84
			17	R\$ 11.068,82
			18	R\$ 11.345,54
			19	R\$ 11.629,17
			20	R\$ 11.919,90
			21	R\$ 12.217,90
	16	XVI	22	R\$ 12.523,35
			23	R\$ 12.836,43
			24	R\$ 13.157,34
			25	R\$ 13.486,28
			26	R\$ 13.823,43
			27	R\$ 14.169,02
28			R\$ 14.523,24	

ANEXO 08
ANEXO XI-B

TABELAS DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE - JANEIRO 2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
5	V	2	R\$ 3.956,30	
		3	R\$ 4.065,10	
		4	R\$ 4.176,89	
		5	R\$ 4.291,75	
		6	R\$ 4.409,78	
		7	R\$ 4.531,05	
6	VI	8	R\$ 4.655,65	
		9	R\$ 4.783,68	
		10	R\$ 4.915,23	
		11	R\$ 5.050,40	
		12	R\$ 5.189,29	
		13	R\$ 5.331,99	
		14	R\$ 5.478,62	
		15	R\$ 5.629,28	
7	VII	16	R\$ 5.784,09	
		17	R\$ 5.943,15	
		18	R\$ 6.106,59	
		19	R\$ 6.274,52	
		20	R\$ 6.447,07	
		21	R\$ 6.624,36	
8	VIII	22	R\$ 6.806,53	
		23	R\$ 6.993,71	
		24	R\$ 7.186,04	
		25	R\$ 7.383,65	
		26	R\$ 7.586,70	
		27	R\$ 7.795,34	
		28	R\$ 8.009,71	

ANALISTA JUDICIÁRIO				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
9	IX	2	R\$ 5.702,61	
		3	R\$ 5.859,43	
		4	R\$ 6.020,56	
		5	R\$ 6.186,13	
		6	R\$ 6.356,25	
		7	R\$ 6.531,05	
		8	R\$ 6.710,65	
10	X	9	R\$ 6.895,19	
		10	R\$ 7.084,81	
		11	R\$ 7.279,64	
		12	R\$ 7.479,83	
		13	R\$ 7.685,53	
		14	R\$ 7.896,88	
		15	R\$ 8.114,04	
		16	R\$ 8.337,18	
11	XI	17	R\$ 8.566,45	
		18	R\$ 8.802,03	
		19	R\$ 9.044,09	
		20	R\$ 9.292,80	
		21	R\$ 9.548,35	
		22	R\$ 9.810,93	
12	XII	23	R\$ 10.080,73	
		24	R\$ 10.357,95	
		25	R\$ 10.642,79	
		26	R\$ 10.935,47	
		27	R\$ 11.236,20	
		28	R\$ 11.545,19	

ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
13	XIII	2	R\$ 8.152,36	
		3	R\$ 8.376,55	
		4	R\$ 8.606,91	
		5	R\$ 8.843,60	
		6	R\$ 9.086,80	
		7	R\$ 9.336,69	
		8	R\$ 9.593,44	
14	XIV	9	R\$ 9.857,26	
		10	R\$ 10.128,34	
		11	R\$ 10.406,87	
		12	R\$ 10.693,06	
		13	R\$ 10.987,12	
		14	R\$ 11.289,26	
		15	R\$ 11.599,72	
		16	R\$ 11.918,71	
15	XV	17	R\$ 12.246,47	
		18	R\$ 12.583,25	
		19	R\$ 12.929,29	
		20	R\$ 13.284,85	
		21	R\$ 13.650,18	
		22	R\$ 14.025,56	
16	XVI	23	R\$ 14.411,26	
		24	R\$ 14.807,57	
		25	R\$ 15.214,78	
		26	R\$ 15.633,19	
		27	R\$ 16.063,10	
		28	R\$ 16.504,83	

ANEXO 09
ANEXO XI-C

TABELAS DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR - JANEIRO 2015

AUXILIAR JUDICIÁRIO				
Comunicação e Serviços Gerais				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
1	I	2	R\$ 2.444,67	
		3	R\$ 2.511,90	
		4	R\$ 2.580,98	
		5	R\$ 2.651,95	
		6	R\$ 2.724,88	
		7	R\$ 2.799,82	
		8	R\$ 2.876,81	
2	II	9	R\$ 2.955,92	
		10	R\$ 3.037,21	
		11	R\$ 3.120,74	
		12	R\$ 3.206,56	
		13	R\$ 3.294,74	
		14	R\$ 3.385,34	
		15	R\$ 3.478,44	
		16	R\$ 3.574,10	
3	III	17	R\$ 3.672,38	
		18	R\$ 3.773,37	
		19	R\$ 3.877,14	
		20	R\$ 3.983,76	
		21	R\$ 4.093,32	
		22	R\$ 4.205,88	
4	IV	23	R\$ 4.321,54	
		24	R\$ 4.440,39	
		25	R\$ 4.562,50	
		26	R\$ 4.687,97	
		27	R\$ 4.816,89	
		28	R\$ 4.949,35	

ANALISTA JUDICIÁRIO I				
Agente de Segurança, Operador de Unidade Volante, Porteiro de Auditório e Avaliador				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
5	V	2	R\$ 3.956,30	
		3	R\$ 4.065,10	
		4	R\$ 4.176,89	
		5	R\$ 4.291,75	
		6	R\$ 4.409,78	
		7	R\$ 4.531,05	
		8	R\$ 4.655,65	
6	VI	9	R\$ 4.783,68	
		10	R\$ 4.915,23	
		11	R\$ 5.050,40	
		12	R\$ 5.189,29	
		13	R\$ 5.331,99	
		14	R\$ 5.478,62	
		15	R\$ 5.629,28	
		16	R\$ 5.784,09	
7	VII	17	R\$ 5.943,15	
		18	R\$ 6.106,59	
		19	R\$ 6.274,52	
		20	R\$ 6.447,07	
		21	R\$ 6.624,36	
		22	R\$ 6.806,53	
8	VIII	23	R\$ 6.993,71	
		24	R\$ 7.186,04	
		25	R\$ 7.383,65	
		26	R\$ 7.586,70	
		27	R\$ 7.795,34	
		28	R\$ 8.009,71	

ANALISTA JUDICIÁRIO I				
Escrivente Juramentado, Oficial de Justiça Avaliador e Comissário de Justiça da Infância e Juventude				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
9	IX	2	R\$ 5.702,61	
		3	R\$ 5.859,43	
		4	R\$ 6.020,56	
		5	R\$ 6.186,13	
		6	R\$ 6.356,25	
		7	R\$ 6.531,05	
		8	R\$ 6.710,65	
10	X	9	R\$ 6.895,19	
		10	R\$ 7.084,81	
		11	R\$ 7.279,64	
		12	R\$ 7.479,83	
		13	R\$ 7.685,53	
		14	R\$ 7.896,88	
		15	R\$ 8.114,04	
		16	R\$ 8.337,18	
11	XI	17	R\$ 8.566,45	
		18	R\$ 8.802,03	
		19	R\$ 9.044,09	
		20	R\$ 9.292,80	
		21	R\$ 9.548,35	
		22	R\$ 9.810,93	
12	XII	23	R\$ 10.080,73	
		24	R\$ 10.357,95	
		25	R\$ 10.642,79	
		26	R\$ 10.935,47	
		27	R\$ 11.236,20	
		28	R\$ 11.545,19	

ANALISTA JUDICIÁRIO II				
Secretário de Gabinete				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
9	IX	2	R\$ 5.702,61	
		3	R\$ 5.859,43	
		4	R\$ 6.020,56	
		5	R\$ 6.186,13	
		6	R\$ 6.356,25	
		7	R\$ 6.531,05	
		8	R\$ 6.710,65	
10	X	9	R\$ 6.895,19	
		10	R\$ 7.084,81	
		11	R\$ 7.279,64	
		12	R\$ 7.479,83	
		13	R\$ 7.685,53	
		14	R\$ 7.896,88	
		15	R\$ 8.114,04	
		16	R\$ 8.337,18	
11	XI	17	R\$ 8.566,45	
		18	R\$ 8.802,03	
		19	R\$ 9.044,09	
		20	R\$ 9.292,80	
		21	R\$ 9.548,35	
		22	R\$ 9.810,93	
12	XII	23	R\$ 10.080,73	
		24	R\$ 10.357,95	
		25	R\$ 10.642,79	
		26	R\$ 10.935,47	
		27	R\$ 11.236,20	
		28	R\$ 11.545,19	

ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL				
Escrivão e Secretário do Colégio Recursal				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
13	XIII	2	R\$ 8.152,36	
		3	R\$ 8.376,55	
		4	R\$ 8.606,91	
		5	R\$ 8.843,60	
		6	R\$ 9.086,80	
		7	R\$ 9.336,69	
		8	R\$ 9.593,44	
14	XIV	9	R\$ 9.857,26	
		10	R\$ 10.128,34	
		11	R\$ 10.406,87	
		12	R\$ 10.693,06	
		13	R\$ 10.987,12	
		14	R\$ 11.289,26	
		15	R\$ 11.599,72	
		16	R\$ 11.918,71	
15	XV	17	R\$ 12.246,47	
		18	R\$ 12.583,25	
		19	R\$ 12.929,29	
		20	R\$ 13.284,85	
		21	R\$ 13.650,18	
		22	R\$ 14.025,56	
16	XVI	23	R\$ 14.411,26	
		24	R\$ 14.807,57	
		25	R\$ 15.214,78	
		26	R\$ 15.633,19	
		27	R\$ 16.063,10	
		28	R\$ 16.504,83	

ANEXO 10
ANEXO XI-D

TABELAS DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE - JANEIRO 2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
5	V	2	R\$ 4.154,12	
		3	R\$ 4.268,35	
		4	R\$ 4.385,73	
		5	R\$ 4.506,34	
		6	R\$ 4.630,27	
		7	R\$ 4.757,60	
6	VI	8	R\$ 4.888,43	
		9	R\$ 5.022,86	
		10	R\$ 5.160,99	
		11	R\$ 5.302,92	
		12	R\$ 5.448,75	
		13	R\$ 5.598,59	
7	VII	14	R\$ 5.752,55	
		15	R\$ 5.910,75	
		16	R\$ 6.073,29	
		17	R\$ 6.240,31	
		18	R\$ 6.411,92	
		19	R\$ 6.588,24	
8	VIII	20	R\$ 6.769,42	
		21	R\$ 6.955,58	
		22	R\$ 7.146,86	
		23	R\$ 7.343,40	
		24	R\$ 7.545,34	
		25	R\$ 7.752,84	
26	R\$ 7.966,04			
27	R\$ 8.185,11			
28	R\$ 8.410,20			

ANALISTA JUDICIÁRIO				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
9	IX	2	R\$ 5.987,74	
		3	R\$ 6.152,40	
		4	R\$ 6.321,59	
		5	R\$ 6.495,44	
		6	R\$ 6.674,06	
		7	R\$ 6.857,60	
10	X	8	R\$ 7.046,18	
		9	R\$ 7.239,95	
		10	R\$ 7.439,05	
		11	R\$ 7.643,62	
		12	R\$ 7.853,82	
		13	R\$ 8.069,80	
11	XI	14	R\$ 8.291,72	
		15	R\$ 8.519,75	
		16	R\$ 8.754,04	
		17	R\$ 8.994,77	
		18	R\$ 9.242,13	
		19	R\$ 9.496,29	
12	XII	20	R\$ 9.757,44	
		21	R\$ 10.025,77	
		22	R\$ 10.301,48	
		23	R\$ 10.584,77	
		24	R\$ 10.875,85	
		25	R\$ 11.174,93	
26	R\$ 11.482,24			
27	R\$ 11.798,01			
28	R\$ 12.122,45			

ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
13	XIII	2	R\$ 8.559,98	
		3	R\$ 8.795,38	
		4	R\$ 9.037,25	
		5	R\$ 9.285,78	
		6	R\$ 9.541,14	
		7	R\$ 9.803,52	
14	XIV	8	R\$ 10.073,12	
		9	R\$ 10.350,13	
		10	R\$ 10.634,76	
		11	R\$ 10.927,21	
		12	R\$ 11.227,71	
		13	R\$ 11.536,47	
15	XV	14	R\$ 11.853,72	
		15	R\$ 12.179,70	
		16	R\$ 12.514,64	
		17	R\$ 12.858,80	
		18	R\$ 13.212,41	
		19	R\$ 13.575,75	
16	XVI	20	R\$ 13.949,09	
		21	R\$ 14.332,69	
		22	R\$ 14.726,84	
		23	R\$ 15.131,83	
		24	R\$ 15.547,95	
		25	R\$ 15.975,52	
26	R\$ 16.414,85			
27	R\$ 16.866,25			
28	R\$ 17.330,08			

ANEXO 11
ANEXO XI-E

TABELAS DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR - JANEIRO 2016

AUXILIAR JUDICIÁRIO				
Comunicação e Serviços Gerais				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
1	I	2	R\$ 2.566,91	
		3	R\$ 2.637,50	
		4	R\$ 2.710,03	
		5	R\$ 2.784,55	
		6	R\$ 2.861,13	
		7	R\$ 2.939,81	
2	II	8	R\$ 3.020,65	
		9	R\$ 3.103,72	
		10	R\$ 3.189,07	
		11	R\$ 3.276,77	
		12	R\$ 3.366,88	
		13	R\$ 3.459,47	
3	III	14	R\$ 3.554,61	
		15	R\$ 3.652,36	
		16	R\$ 3.752,80	
		17	R\$ 3.856,00	
		18	R\$ 3.962,04	
		19	R\$ 4.071,00	
4	IV	20	R\$ 4.182,95	
		21	R\$ 4.297,98	
		22	R\$ 4.416,18	
		23	R\$ 4.537,62	
		24	R\$ 4.662,41	
		25	R\$ 4.790,62	
26	R\$ 4.922,36			
27	R\$ 5.057,73			
28	R\$ 5.196,82			

ANALISTA JUDICIÁRIO I				
Agente de Segurança, Operador de Unidade Volante, Porteiro de Auditório e Avaliador				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
5	V	2	R\$ 4.154,12	
		3	R\$ 4.268,35	
		4	R\$ 4.385,73	
		5	R\$ 4.506,34	
		6	R\$ 4.630,27	
		7	R\$ 4.757,60	
6	VI	8	R\$ 4.888,43	
		9	R\$ 5.022,86	
		10	R\$ 5.160,99	
		11	R\$ 5.302,92	
		12	R\$ 5.448,75	
		13	R\$ 5.598,59	
7	VII	14	R\$ 5.752,55	
		15	R\$ 5.910,75	
		16	R\$ 6.073,29	
		17	R\$ 6.240,31	
		18	R\$ 6.411,92	
		19	R\$ 6.588,24	
8	VIII	20	R\$ 6.769,42	
		21	R\$ 6.955,58	
		22	R\$ 7.146,86	
		23	R\$ 7.343,40	
		24	R\$ 7.545,34	
		25	R\$ 7.752,84	
26	R\$ 7.966,04			
27	R\$ 8.185,11			
28	R\$ 8.410,20			

ANALISTA JUDICIÁRIO I				
Escrivente Juramentado, Oficial de Justiça Avaliador e Comissário de Justiça da Infância e Juventude				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
9	IX	2	R\$ 5.987,74	
		3	R\$ 6.152,40	
		4	R\$ 6.321,59	
		5	R\$ 6.495,44	
		6	R\$ 6.674,06	
		7	R\$ 6.857,60	
10	X	8	R\$ 7.046,18	
		9	R\$ 7.239,95	
		10	R\$ 7.439,05	
		11	R\$ 7.643,62	
		12	R\$ 7.853,82	
		13	R\$ 8.069,80	
11	XI	14	R\$ 8.291,72	
		15	R\$ 8.519,75	
		16	R\$ 8.754,04	
		17	R\$ 8.994,77	
		18	R\$ 9.242,13	
		19	R\$ 9.496,29	
12	XII	20	R\$ 9.757,44	
		21	R\$ 10.025,77	
		22	R\$ 10.301,48	
		23	R\$ 10.584,77	
		24	R\$ 10.875,85	
		25	R\$ 11.174,93	
26	R\$ 11.482,24			
27	R\$ 11.798,01			
28	R\$ 12.122,45			

ANALISTA JUDICIÁRIO II				
Secretário de Gabinete				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
9	IX	2	R\$ 5.987,74	
		3	R\$ 6.152,40	
		4	R\$ 6.321,59	
		5	R\$ 6.495,44	
		6	R\$ 6.674,06	
		7	R\$ 6.857,60	
10	X	8	R\$ 7.046,18	
		9	R\$ 7.239,95	
		10	R\$ 7.439,05	
		11	R\$ 7.643,62	
		12	R\$ 7.853,82	
		13	R\$ 8.069,80	
11	XI	14	R\$ 8.291,72	
		15	R\$ 8.519,75	
		16	R\$ 8.754,04	
		17	R\$ 8.994,77	
		18	R\$ 9.242,13	
		19	R\$ 9.496,29	
12	XII	20	R\$ 9.757,44	
		21	R\$ 10.025,77	
		22	R\$ 10.301,48	
		23	R\$ 10.584,77	
		24	R\$ 10.875,85	
		25	R\$ 11.174,93	
26	R\$ 11.482,24			
27	R\$ 11.798,01			
28	R\$ 12.122,45			

ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL				
Escrivão e Secretário do Colégio Recursal				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
				1
13	XIII	2	R\$ 8.559,98	
		3	R\$ 8.795,38	
		4	R\$ 9.037,25	
		5	R\$ 9.285,78	
		6	R\$ 9.541,14	
		7	R\$ 9.803,52	
14	XIV	8	R\$ 10.073,12	
		9	R\$ 10.350,13	
		10	R\$ 10.634,76	
		11	R\$ 10.927,21	
		12	R\$ 11.227,71	
		13	R\$ 11.536,47	
15	XV	14	R\$ 11.853,72	
		15	R\$ 12.179,70	
		16	R\$ 12.514,64	
		17	R\$ 12.858,80	
		18	R\$ 13.212,41	
		19	R\$ 13.575,75	
16	XVI	20	R\$ 13.949,09	
		21	R\$ 14.332,69	
		22	R\$ 14.726,84	
		23	R\$ 15.131,83	
		24	R\$ 15.547,95	
		25	R\$ 15.975,52	
26	R\$ 16.414,85			
27	R\$ 16.866,25			
28	R\$ 17.330,08			

ANEXO 12
ANEXO XI-F

TABELAS DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE - JANEIRO 2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO					ANALISTA JUDICIÁRIO					ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
TABELA	5	V	1	R\$ 4.245,08	TABELA	9	IX	1	R\$ 6.118,86	TABELA	13	XIII	1	R\$ 8.747,43
			2	R\$ 4.361,82				2	R\$ 6.287,13				2	R\$ 8.987,98
			3	R\$ 4.481,77				3	R\$ 6.460,02				3	R\$ 9.235,15
			4	R\$ 4.605,02				4	R\$ 6.637,67				4	R\$ 9.489,12
			5	R\$ 4.731,66				5	R\$ 6.820,21				5	R\$ 9.750,07
			6	R\$ 4.861,78				6	R\$ 7.007,76				6	R\$ 10.018,20
			7	R\$ 4.995,48				7	R\$ 7.200,48				7	R\$ 10.293,70
	6	VI	8	R\$ 5.132,85		10	X	8	R\$ 7.398,49		14	XIV	8	R\$ 10.576,77
			9	R\$ 5.274,01				9	R\$ 7.601,95				9	R\$ 10.867,63
			10	R\$ 5.419,04				10	R\$ 7.811,00				10	R\$ 11.166,49
			11	R\$ 5.568,07				11	R\$ 8.025,81				11	R\$ 11.473,57
			12	R\$ 5.721,19				12	R\$ 8.246,51				12	R\$ 11.789,10
			13	R\$ 5.878,52				13	R\$ 8.473,29				13	R\$ 12.113,30
			14	R\$ 6.040,18				14	R\$ 8.706,31				14	R\$ 12.446,41
	7	VII	15	R\$ 6.206,28		11	XI	15	R\$ 8.945,73		15	XV	15	R\$ 12.788,69
			16	R\$ 6.376,96				16	R\$ 9.191,74				16	R\$ 13.140,38
			17	R\$ 6.552,32				17	R\$ 9.444,51				17	R\$ 13.501,74
			18	R\$ 6.732,51				18	R\$ 9.704,24				18	R\$ 13.873,03
			19	R\$ 6.917,66				19	R\$ 9.971,10				19	R\$ 14.254,54
			20	R\$ 7.107,89				20	R\$ 10.245,31				20	R\$ 14.646,54
			21	R\$ 7.303,36				21	R\$ 10.527,06				21	R\$ 15.049,32
	8	VIII	22	R\$ 7.504,20		12	XII	22	R\$ 10.816,55		16	XVI	22	R\$ 15.463,18
			23	R\$ 7.710,57				23	R\$ 11.114,00				23	R\$ 15.888,42
			24	R\$ 7.922,61				24	R\$ 11.419,64				24	R\$ 16.325,35
			25	R\$ 8.140,48				25	R\$ 11.733,68				25	R\$ 16.774,29
			26	R\$ 8.364,34				26	R\$ 12.056,36				26	R\$ 17.235,59
			27	R\$ 8.594,36				27	R\$ 12.387,91				27	R\$ 17.709,57
			28	R\$ 8.830,71				28	R\$ 12.728,57				28	R\$ 18.196,58

ANEXO 13
ANEXO XI-G

TABELAS DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR - JANEIRO 2017

AUXILIAR JUDICIÁRIO					ANALISTA JUDICIÁRIO I					ANALISTA JUDICIÁRIO I					ANALISTA JUDICIÁRIO II					ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL				
Comunicação e Serviços Gerais					Agente de Segurança, Operador de Unidade Volante, Porteiro de Auditório e Avaliador					Escrivente Juramentado, Oficial de Justiça Avaliador e Comissário de Justiça da Infância e Juventude					Secretário de Gabinete					Escrivão e Secretário do Colégio Recursal				
TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
TABELA	1	I	1	R\$ 2.623,11	TABELA	5	V	1	R\$ 4.245,08	TABELA	9	IX	1	R\$ 6.118,86	TABELA	10	X	1	R\$ 6.118,86	TABELA	13	XIII	1	R\$ 8.747,43
			2	R\$ 2.695,25				2	R\$ 4.361,82				2	R\$ 6.287,13				2	R\$ 8.987,98					
			3	R\$ 2.769,37				3	R\$ 4.481,77				3	R\$ 6.460,02				3	R\$ 6.460,02				3	R\$ 9.235,15
			4	R\$ 2.845,53				4	R\$ 4.605,02				4	R\$ 6.637,67				4	R\$ 6.637,67				4	R\$ 9.489,12
			5	R\$ 2.923,78				5	R\$ 4.731,66				5	R\$ 6.820,21				5	R\$ 6.820,21				5	R\$ 9.750,07
			6	R\$ 3.004,18				6	R\$ 4.861,78				6	R\$ 7.007,76				6	R\$ 7.007,76				6	R\$ 10.018,20
			7	R\$ 3.086,80				7	R\$ 4.995,48				7	R\$ 7.200,48				7	R\$ 7.200,48				7	R\$ 10.293,70
	2	II	8	R\$ 3.171,69		6	VI	8	R\$ 5.132,85		10	X	8	R\$ 7.398,49		14	XIV	8	R\$ 10.576,77					
			9	R\$ 3.258,91				9	R\$ 5.274,01				9	R\$ 7.601,95				9	R\$ 10.867,63					
			10	R\$ 3.348,53				10	R\$ 5.419,04				10	R\$ 7.811,00				10	R\$ 11.166,49					
			11	R\$ 3.440,61				11	R\$ 5.568,07				11	R\$ 8.025,81				11	R\$ 8.025,81		11	R\$ 11.473,57		
			12	R\$ 3.535,23				12	R\$ 5.721,19				12	R\$ 8.246,51				12	R\$ 8.246,51		12	R\$ 11.789,10		
			13	R\$ 3.632,45				13	R\$ 5.878,52				13	R\$ 8.473,29				13	R\$ 8.473,29		13	R\$ 12.113,30		
			14	R\$ 3.732,34				14	R\$ 6.040,18				14	R\$ 8.706,31				14	R\$ 8.706,31		14	R\$ 12.446,41		
	3	III	15	R\$ 3.834,98		7	VII	15	R\$ 6.206,28		11	XI	15	R\$ 8.945,73		15	XV	15	R\$ 12.788,69					
			16	R\$ 3.940,44				16	R\$ 6.376,96				16	R\$ 9.191,74				16	R\$ 13.140,38					
			17	R\$ 4.048,80				17	R\$ 6.552,32				17	R\$ 9.444,51				17	R\$ 13.501,74					
			18	R\$ 4.160,14				18	R\$ 6.732,51				18	R\$ 9.704,24				18	R\$ 13.873,03					
			19	R\$ 4.274,55				19	R\$ 6.917,66				19	R\$ 9.971,10				19	R\$ 14.254,54					
			20	R\$ 4.392,10				20	R\$ 7.107,89				20	R\$ 10.245,31				20	R\$ 14.646,54					
			21	R\$ 4.512,88				21	R\$ 7.303,36				21	R\$ 10.527,06				21	R\$ 15.049,32					
	4	IV	22	R\$ 4.636,99		8	VIII	22	R\$ 7.504,20		12	XII	22	R\$ 10.816,55		16	XVI	22	R\$ 15.463,18					
			23	R\$ 4.764,50				23	R\$ 7.710,57				23	R\$ 11.114,00				23	R\$ 15.888,42					
			24	R\$ 4.895,53				24	R\$ 7.922,61				24	R\$ 11.419,64				24	R\$ 16.325,35					
			25	R\$ 5.030,15				25	R\$ 8.140,48				25	R\$ 11.733,68				25	R\$ 16.774,29					
			26	R\$ 5.168,48				26	R\$ 8.364,34				26	R\$ 12.056,36				26	R\$ 17.235,59					
			27	R\$ 5.310,62				27	R\$ 8.594,36				27	R\$ 12.387,91				27	R\$ 17.709,57					
			28	R\$ 5.456,66				28	R\$ 8.830,71				28	R\$ 12.728,57				28	R\$ 18.196,58					

ANEXO 14
ANEXO XII

FATORES DE COMPLEXIDADE DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	ÁREA/ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE	C O N H E C I M E N T O S SUPLEMENTARES	REQUISITOS ESPECIAIS
T é c n i c o Judiciário	ADMINISTRATIVA / Sem especialidade	Ensino médio	Conhecimento de administração pública e informática	Conhecimento de leis, boa comunicação, concentração.
	APOIO ESPECIALIZADO / Técnico em Contabilidade		Técnicas de atendimento, digitação, noções de direito administrativo e informática.	Conhecimento de leis, boa comunicação, concentração.
	APOIO ESPECIALIZADO / Técnico em Informática		Curso técnico de informática ou programação, noções de direito administrativo.	Conhecimento de leis, boa comunicação, concentração.
	APOIO ESPECIALIZADO / Técnico em Edificações		Curso técnico de edificações, noções de direito administrativo e informática.	Conhecimento de leis, boa comunicação, concentração.
	APOIO ESPECIALIZADO / Técnico em Eletrotécnica		Curso técnico de eletrotécnica, noções de direito Administrativo e informática.	Conhecimento de leis, boa comunicação, concentração.
	APOIO ESPECIALIZADO / Técnico em Mecânica		Curso técnico de mecânica, noções de direito Administrativo e informática.	Conhecimento de leis, boa comunicação, concentração.
	APOIO ESPECIALIZADO / Técnico em Telecomunicações		Curso técnico de mecânica, noções de direito Administrativo e informática.	Conhecimento de leis, boa comunicação, concentração.
A n a l i s t a Judiciário	ADMINISTRATIVA / Sem especialidade	Qualquer curso de graduação de nível superior	Conhecimento de administração pública e informática	-
	APOIO ESPECIALIZADO / Administração	Curso de graduação de nível superior em Administração	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente
	APOIO ESPECIALIZADO / Análise de Banco de Dados	Curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação (bacharelado), Sistemas da Informação (bacharelado), Engenharia de Computação e de Tecnologia em Banco de Dados	Conhecimento de administração pública e conhecimento em banco de dados	-
	APOIO ESPECIALIZADO / Análise de Sistemas	Curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação (bacharelado), Sistemas da Informação (bacharelado), Engenharia de Computação e de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas para Internet	Conhecimento de administração pública e conhecimento em desenvolvimento de sistemas.	-
	APOIO ESPECIALIZADO / Análise de Suporte	Curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação (bacharelado), Sistemas da Informação (bacharelado), Engenharia de Computação e de Tecnologia em Redes de Computadores, Redes de telecomunicações e Segurança da Informação e Sistemas de Telecomunicações.	Conhecimento de administração pública e conhecimento em telecomunicações, segurança e rede de computadores.	-
	APOIO ESPECIALIZADO / Arquitetura	Curso de graduação de nível superior em Arquitetura	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente
	APOIO ESPECIALIZADO / Arquivologia	Curso de graduação de nível superior em Arquivo	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente
	APOIO ESPECIALIZADO / Serviço Social	Curso de graduação de nível superior em Serviço Social	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente
	APOIO ESPECIALIZADO / Biblioteconomia	Curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente
	APOIO ESPECIALIZADO / Comunicação Social	Curso de graduação de nível superior em Comunicação Social	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente
	APOIO ESPECIALIZADO / Contabilidade	Curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente
	APOIO ESPECIALIZADO / Direito	Curso de graduação de nível superior em Direito	Conhecimento de administração pública e informática	-
	APOIO ESPECIALIZADO / Economia	Curso de graduação de nível superior em Economia	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente

A n a l i s t a Judiciário	APOIO ESPECIALIZADO / Enfermagem	Curso de graduação de nível superior em Enfermagem	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente
	APOIO ESPECIALIZADO / Engenharia Civil	Curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente
	APOIO ESPECIALIZADO / Engenharia Elétrica	Curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente
	APOIO ESPECIALIZADO / Engenharia Mecânica	Curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente
	APOIO ESPECIALIZADO / Estatística	Curso de graduação de nível superior em Estatística	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente
	APOIO ESPECIALIZADO / Informática	Curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação (bacharelado), Sistemas da Informação (bacharelado), Engenharia Elétrica com ênfase em computação, Engenharia da Computação e diploma de conclusão de curso superior de Tecnologia da Subárea Informação e Comunicação.	Conhecimento de administração pública e informática	-
	APOIO ESPECIALIZADO / Licenciatura Letras	Curso de graduação de nível superior em Letras com habilitação em língua portuguesa	Conhecimento de administração pública e informática	-
	APOIO ESPECIALIZADO / Medicina do Trabalho	Curso de graduação de nível superior em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente
	APOIO ESPECIALIZADO / Pedagogia	Curso de graduação de nível superior em Pedagogia	Conhecimento de administração pública e informática	-
	APOIO ESPECIALIZADO / Psicologia	Curso de graduação de nível superior em Psicologia	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente
	APOIO ESPECIALIZADO / Taquigrafia	Qualquer curso de graduação de nível superior	Conhecimento de administração pública e informática	-
	JUDICIÁRIA / Direito	Curso de graduação de nível superior em Direito	Conhecimento de administração pública e informática	-
	JUDICIÁRIA / Oficial de Justiça Avaliador	Curso de graduação de nível superior em Direito	Conhecimento de administração pública e informática	-
	JUDICIÁRIA / Execução Penal	Curso de graduação de nível superior em Direito	Conhecimento de administração pública e informática	-
JUDICIÁRIA / Comissário de Justiça da Infância e Juventude	Curso de graduação de nível superior em Direito	Conhecimento de administração pública e informática	-	
A n a l i s t a Judiciário Especial	JUDICIÁRIA / Contador	Curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis	Conhecimento de administração pública e informática	Registro no órgão de classe competente

Protocolo 96630

LEI COMPLEMENTAR Nº 790

Altera a Estrutura Remuneratória da Lei Complementar Estadual nº 566, de 21.7.2010 - reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo VIII da Lei Complementar nº 566, de 21.7.2010 - reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015, conforme disposto no Anexo 1 desta Lei Complementar.

Art. 2º O artigo 18 da Lei Complementar nº 566/2010 passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016 com a seguinte redação:

“Art. 18. As funções gratificadas de Chefe de Seção e Assistente de Secretaria de Câmara serão exercidas por servidor efetivo localizado na seção correspondente, fazendo jus ao recebimento de quarenta por cento do cargo do técnico judiciário padrão 5, classe I, nível 1; a de Assistente de Gabinete de Desembargador será exercida por servidor efetivo fazendo jus ao recebimento de sessenta e cinco por cento do vencimento do servidor efetivo designado para a função, limitado ao padrão 16, classe XVI, nível 28, da Carreira de Analista Judiciário Especial.” (NR)

Art. 3º O disposto no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 7.854, de 22.9.2004, é aplicado aos servidores que ocupavam o cargo de Agente Judiciário - Função Administrativa, constante no quadro de transformação dos cargos efetivos (Anexo IV da Lei nº 9.497, de 21.7.2010), os quais passam a ser denominados Analista Judiciário 01 - Área Administrativa - Especialidade Agente Judiciário e a integrar o quadro suplementar.

Parágrafo único. O previsto no § 2º do artigo 19 da Lei nº 7.854/2004 é estendido aos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário 01 - Área Administrativa - Especialidade Agente Judiciário, na forma das tabelas constantes no Anexo 2 desta Lei Complementar.

Art. 4º O disposto nos Anexos VI e VIII da Lei nº 7.854/2004 passa a vigorar conforme os Anexos 3 e 4 desta Lei Complementar, respectivamente.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO 1

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ES		
Cargo efetivo	Vencimento	Representação
Analista Judiciário 01	R\$ 3.042,47	
Analista Judiciário 02	R\$ 4.388,66	
Cargo comissionado	Vencimento	Representação
Assessor de Nível Superior	R\$ 7.313,38	
Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 01	R\$ 7.313,38	
Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 02	R\$ 10.238,70	
Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 03	R\$ 7.313,38	R\$ 2.925,31
Assessor de Nível Superior para Assuntos de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica	R\$ 7.313,38	R\$ 2.925,31
Assessor de Nível Superior para Assuntos de Planejamento das Serventias Judiciais e Extrajudiciais	R\$ 7.313,38	R\$ 2.925,31
Assessor Judiciário	R\$ 4.388,66	
Chefe de Gabinete da Corregedoria	R\$ 7.313,38	
Chefe de Gabinete de Desembargador	R\$ 5.119,32	
Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 10.447,69	R\$ 4.179,04
Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	R\$ 7.313,38	
Coordenador	R\$ 7.313,38	
Diretor de Secretaria	R\$ 10.238,70	
Secretário	R\$ 7.313,38	R\$ 2.925,31
Secretário Geral	R\$ 10.477,69	R\$ 4.179,04
Sub-Secretário Geral	R\$ 8.358,13	R\$ 3.343,26
Função gratificada	Vencimento	Representação
Assistente de Gabinete de Desembargador	R\$ 1.216,99	
Assistente de Secretaria de Câmara	R\$ 1.216,99	
Chefe de Seção	R\$ 1.216,99	
Revisor	R\$ 1.216,99	
Gratificação especial	Vencimento	Representação
Membro de Comissão (CLP)	R\$ 1.216,99	
Membro de Comissão (Pregão)	R\$ 1.216,99	
Pregoeiro	R\$ 1.324,88	
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)	R\$ 1.324,88	
Membro de Comissão (CEPRO)	R\$ 304,25	
Presidente de Comissão de Enquadramento e Promoção (CEPRO)	R\$ 456,37	
Gestor de Contrato	R\$ 304,25	
Cargo em extinção (Quadro Suplementar)	Vencimento	Representação
Auxiliar Judiciário	R\$ 1.881,00	
Analista Judiciário I - Agente de Segurança	R\$ 3.042,47	

Novo Sistema de Publicações IOES.
Do seu computador direto para o Diário Oficial.



ANEXO 2

JANEIRO/2015 - TABELA DE ENQUADRAMENTO DO QUADRO SUPLEMENTAR

ANALISTA JUDICIÁRIO I			
Agente Judiciário			
PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
9	IX	1	R\$ 5.215,66
		2	R\$ 5.346,05
		3	R\$ 5.479,70
		4	R\$ 5.616,70
		5	R\$ 5.757,11
		6	R\$ 5.901,04
		7	R\$ 6.048,57
10	X	8	R\$ 6.199,78
		9	R\$ 6.354,78
		10	R\$ 6.513,64
		11	R\$ 6.676,49
		12	R\$ 6.843,40
		13	R\$ 7.014,48
		14	R\$ 7.189,84
11	XI	15	R\$ 7.369,59
		16	R\$ 7.553,83
		17	R\$ 7.742,68
		18	R\$ 7.936,24
		19	R\$ 8.134,65
		20	R\$ 8.338,02
		21	R\$ 8.546,47
12	XII	22	R\$ 8.760,13
		23	R\$ 8.979,13
		24	R\$ 9.203,61
		25	R\$ 9.433,70
		26	R\$ 9.669,54
		27	R\$ 9.911,28
		28	R\$ 10.159,06

JANEIRO/2015 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO SUPLEMENTAR

ANALISTA JUDICIÁRIO I			
Agente Judiciário			
PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
9	IX	1	R\$ 5.549,98
		2	R\$ 5.702,61
		3	R\$ 5.859,43
		4	R\$ 6.020,56
		5	R\$ 6.186,13
		6	R\$ 6.356,25
		7	R\$ 6.531,05
10	X	8	R\$ 6.710,65
		9	R\$ 6.895,19
		10	R\$ 7.084,81
		11	R\$ 7.279,64
		12	R\$ 7.479,83
		13	R\$ 7.685,53
		14	R\$ 7.896,88
11	XI	15	R\$ 8.114,04
		16	R\$ 8.337,18
		17	R\$ 8.566,45
		18	R\$ 8.802,03
		19	R\$ 9.044,09
		20	R\$ 9.292,80
		21	R\$ 9.548,35
12	XII	22	R\$ 9.810,93
		23	R\$ 10.080,73
		24	R\$ 10.357,95
		25	R\$ 10.642,79
		26	R\$ 10.935,47
		27	R\$ 11.236,20
		28	R\$ 11.545,19

JANEIRO/2016 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO SUPLEMENTAR

ANALISTA JUDICIÁRIO I			
Agente Judiciário			
PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
9	IX	1	R\$ 5.827,48
		2	R\$ 5.987,74
		3	R\$ 6.152,40
		4	R\$ 6.321,59
		5	R\$ 6.495,44
		6	R\$ 6.674,06
		7	R\$ 6.857,60
10	X	8	R\$ 7.046,18
		9	R\$ 7.239,95
		10	R\$ 7.439,05
		11	R\$ 7.643,62
		12	R\$ 7.853,82
		13	R\$ 8.069,80
		14	R\$ 8.291,72
11	XI	15	R\$ 8.519,75
		16	R\$ 8.754,04
		17	R\$ 8.994,77
		18	R\$ 9.242,13
		19	R\$ 9.496,29
		20	R\$ 9.757,44
		21	R\$ 10.025,77
12	XII	22	R\$ 10.301,48
		23	R\$ 10.584,77
		24	R\$ 10.875,85
		25	R\$ 11.174,93
		26	R\$ 11.482,24
		27	R\$ 11.798,01
		28	R\$ 12.122,45

JANEIRO/2017 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO SUPLEMENTAR

ANALISTA JUDICIÁRIO I			
Agente Judiciário			
PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
9	IX	1	R\$ 6.118,86
		2	R\$ 6.287,13
		3	R\$ 6.460,02
		4	R\$ 6.637,67
		5	R\$ 6.820,21
		6	R\$ 7.007,76
		7	R\$ 7.200,48
10	X	8	R\$ 7.398,49
		9	R\$ 7.601,95
		10	R\$ 7.811,00
		11	R\$ 8.025,81
		12	R\$ 8.246,51
		13	R\$ 8.473,29
		14	R\$ 8.706,31
11	XI	15	R\$ 8.945,73
		16	R\$ 9.191,74
		17	R\$ 9.444,51
		18	R\$ 9.704,24
		19	R\$ 9.971,10
		20	R\$ 10.245,31
		21	R\$ 10.527,06
12	XII	22	R\$ 10.816,55
		23	R\$ 11.114,00
		24	R\$ 11.419,64
		25	R\$ 11.733,68
		26	R\$ 12.056,36
		27	R\$ 12.387,91
		28	R\$ 12.728,57

ANEXO 03

ANEXO VI

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE

ESCOLARIDADE	CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	SEDE	1ª INST	TOTAL		
ENSINO MÉDIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVO	Sem Especialidade	114	30	144		
		APOIO ESPECIALIZADO	Técnico em Contabilidade	11	-	11		
			Técnico em Informática	24	22	46		
			Técnico em Edificações	7	-	7		
			Técnico em Eletrotécnica	12	-	12		
			Técnico em Mecânica	2	-	2		
			Técnico em Telecomunicações	2	-	2		
ENSINO SUPERIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVO	Sem Especialidade	40	-	40		
		APOIO ESPECIALIZADO	Administração	28	-	28		
			Análise de Banco de Dados	3	-	3		
			Análise de Sistemas	13	-	13		
			Análise de Suporte	6	-	6		
			Arquitetura	4	-	4		
			Arquivologia	2	-	2		
			Biblioteconomia	2	-	2		
			Comunicação Social	4	-	4		
			Contabilidade	7	-	7		
			Direito	60	-	60		
			Economia	2	-	2		
			Enfermagem	1	-	1		
			Engenharia Civil	8	-	8		
			Engenharia Elétrica	4	-	4		
			Engenharia Mecânica	2	-	2		
			Estatística	3	-	3		
			Informática	4	-	4		
			Licenciatura Letras	1	-	1		
			Medicina do Trabalho	2	-	2		
			Pedagogia	1	-	1		
			Psicologia	6	62	68		
			Serviço Social	7	109	116		
			Taquigrafia	39	3	42		
		JUDICIÁRIA	Direito	-	1.646	1.646		
		Oficial de Justiça Avaliador	20	692	712			
		Execução Penal	-	23	23			
		Comissário de Just. Inf. e Juv.	-	71	71			
		ENSINO SUPERIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL	JUDICIÁRIA	Contador	-	70	70
		TOTAL				441	2728	3169

ANEXO 04
ANEXO VIII

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO SUPLEMENTAR

CARGO	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	CLASSE	QUANTIDADE
AUXILIAR JUDICIÁRIO	APOIO OPERACIONAL	Comunicação	I, II, III e IV	6
		Serviços Gerais	I, II, III e IV	135
ANALISTA JUDICIÁRIO 01	ÁREA ADMINISTRATIVA	Agente de Segurança	V, VI, VII e VIII	19
		Operador de Unidade Volante	V, VI, VII e VIII	3
		Agente Judiciário	IX, X, XI, XII	41
	ÁREA JUDICIÁRIA	Porteiro dos Auditórios	V, VI, VII e VIII	6
		Avaliador Judiciário	V, VI, VII e VIII	3
		Escrevente Juramentado	IX, X, XI, XII	324
		Oficial de Justiça Avaliador	IX, X, XI, XII	159
Comissário de Justiça da Infância e Juventude	IX, X, XI, XII	26		
ANALISTA JUDICIÁRIO 02	ÁREA JUDICIÁRIA	Secretário de Gabinete	IX, X, XI, XII	26
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL	ÁREA JUDICIÁRIA	Escrivão Judiciário	XIII, XIV, XV e XVI	247
		Secretário do Colégio Recursal	XIII, XIV, XV e XVI	1
TOTAL				996

Protocolo 96629

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 2051-S, DE 03.10.2014.

DECRETO Nº 2046-S, DE 03.10.2014.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIELY LOPES PEREIRA HOEHENE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR I**, REF. **QC-01**, da Secretaria da Casa Civil.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSANE BAPTISTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível - REF. QCE-05 da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 23/05/2014.

Protocolo 96627

DECRETO Nº 2047-S, DE 03.10.2014.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAYANY LORIANI ALMEIDA DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR I**, REF. **QC-01**, da Secretaria da Casa Civil.

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil, sem elevação da despesa fixada.

DECRETO Nº 2048-S, DE 03.10.2014.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LORENA SILVA GUEDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR I**, REF. **QC-01**, da Secretaria da Casa Civil.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 91, V, alínea "a" da Constituição do Estado do Espírito Santo, com redação dada pela EC 46/03, e tendo em vista o que consta no artigo 84, VI, alínea "a" da Constituição Federal, com redação conferida pela EC 32/01, combinado com a Lei Complementar nº 140, de 15 de janeiro de 1999, e Lei Complementar nº 175, de 09 de fevereiro de 2000,

DECRETO Nº 2049-S, DE 03.10.2014.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA CECILIA RIBEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II**, REF. **QCE-05**, da Secretaria da Casa Civil.

DECRETA:

Art. 1º Visando atender às necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil, e sem implicar aumento da despesa fixada, ficam transformados os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, que integra este Decreto.

Protocolo 96478

DECRETO Nº 2050-S, DE 03.10.2014.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ESPERINDEUS CARVALHO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Recursos Humanos, do Hospital Dra. Rita de Cássia, ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias, de outubro de 2014, da Independência, da República e do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

Protocolo 96582

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado